



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

(Artigo 34, inciso vi, da Lei nº 13.019/2014 Alterada pela Lei nº 13.204/2015)

Nome			Nº CPF
Elizerino Giacomini			114.382.317-68
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
149.802	SSP-ES	Presidente	Presidente
Logradouro: Avenida Venâncio flores S/N			
Bairro		Cidade	CEP
centro		Aracruz	29.190-010
Telefone 1		Telefone 2	Telefone 3
(27) 99998-8082		(27) 3256-2292	
Nome			Nº CPF
Renan Nossa Dal Piero			141.597.767-44
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
3.195-647	SSP-ES	Vice Presidente	Vice Presidente
Logradouro Rua Mario Frigini Nº 10			
Bairro		Cidade	CEP
Guaraná		Aracruz	29.195-451
			Telefone 3
Telefone 1			Telefone 2
(27) 99656-1191			(27) 3256-2292

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraespapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

Nome			Nº CPF
Paulo Roberto Bottoni			826.713.117-53
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
600.628	SSP-ES	1º Tesoureiro	1º Tesoureiro
Logradouro			
Rua Ney Magno dos Santos, nº 137.			
Bairro	Cidade		CEP
Polivalente	Aracruz - ES		29.190-435
Telefone 1	Telefone 2		Telefone 3
(27) 99967-6668	(27) 3256-2292		()
Nome			Nº CPF
Benevaldo Fantin Rangel			478.907.037-91
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
375.390	SSP-ES	2º Tesoureiro	2º Tesoureiro
Logradouro			
Rua Claudionor Rangel N°10			
Bairro	Cidade		CEP
Jequitibá	Aracruz - ES		29.193-060
Telefone 1	Telefone 2		Telefone 3
(27) 99927-5993			()

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909



Autenticar documento em <https://aracruz.camara.org.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

Nome			Nº CPF
Flavia Lozer Fracalossi			075.270.797-38
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
1.435.431	SSP-ES	1ª Secretaria	1ª Secretaria
Logradouro			
Avenida Aurelio Alvarenga Nº 42			
Bairro	Cidade		CEP
Guaraná	Aracruz - ES		29.195-421
Telefone 1	Telefone 2		Telefone 3
(27) 99856-3733	()		()
Nome			Nº CPF
Fernanda Cristina M. Piol			098.407.047-88
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
1.868.413	SSP-ES	2ª Secretaria	2ª Secretaria
Logradouro			
Rua Augusto Garcia Duarte Nº489			
Bairro	Cidade		CEP
De Carli	Aracruz - ES		29.194-056
Telefone 1	Telefone 2		Telefone 3
(27) 98135-3965	()		()

Aracruz-ES, 26 de maio de 2023


ELIZERINO GIACOMIM

Presidente

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraesepapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA ÀS TIPIFICAÇÕES DA LEI 13.019/2014

DECLARO para os devidos fins junto a essa Secretaria de Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, sob penas previstas no Artigo 299 do Código Penal que a Organização da Sociedade Civil, denominada de Associação do Secretariado dos imigrantes Friulanos de Aracruz, não se encontra em nenhuma das situações de impedimento dispostas no Art. 39, da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204, de 2015, quais sejam:

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

III - Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:





SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

a) *suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;*

b) *declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;*

c) *a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;*

d) *a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;*

VI - Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - Tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) *cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;*

b) *julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;*

c) *considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992*

Aracruz, 26 de maio de 2023.


ELIZERINO GIACOMINI

Presidente

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909

E-mail: italiaunitaaracruz@gmail.com



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ

Aracruz, de 26 maio de 2023.

Assunto: encaminhamento do plano de trabalho para realização da XI ITALIA UNITA – Festa da Imigração Italiana de Aracruz – ES.

Senhor Secretário,

Como já é de vosso conhecimento, estamos trabalhando para realizar **nos dias 14, 15 e 16 Julho de 2023 a XI ITALIA UNITA – Festa da Imigração Italiana de Aracruz.**

Conforme já é sabido, o apoio da Prefeitura Municipal de Aracruz, através da Secretaria de Cultura e Turismo é de extrema importância para realização de mais uma Itália Unita, assim sendo, encaminhamos anexo a este ofício, o plano de trabalho(projeto) para realização da XI Itália Unita, formalizando a proposta pra o aporte financeiro.

Certos de que mais uma vez poderemos contar com essa valiosa colaboração, destacamos que sem ela não seria possível a realização deste grandioso evento que leva o nome do Município a novas fronteiras e garante que apaixonados por essa Cultura tão rica, possam vivenciar um grande movimento cultural de resgate de tradições.

Esperamos contar com a vossa compreensão, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ELEZERINO GIACOMINI
Presidente

**Ilmo. Senhor
Moises Mercier
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
ARACRUZ – ES.**

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014

55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro Di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, **Elizerino Giacomini**, portadora da CI N° 149.802, órgão expedidor SSP/ES e CPF N° 114.382.317-68, ocupante do cargo de Presidente do Secretariado dos Imigrantes friulanos de Aracruz, inscrito no CNPJ n° 02.439.502/0001-49, sediada à Rua Quintino Loureiro, n° 628, Centro – Aracruz - ES, **DECLARO** sob as penas do art. 299 do Código Penal, não apresentar impedimentos conforme Art. 39, inciso III e VII da Lei n° 13.019/2014 alterada pela Lei n° 13.204, de 2015:

- a) Não ocupo cargo do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou em órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como meu cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- b) Não apresento contas relativas a parcerias anteriores que tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- c) Não fui julgado responsável por falta grave e inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- d) Não fui considerado responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.

Aracruz, 26 de maio de 2023.

ELIZERINO GIACOMINI
PRESIDENTE

Rua Quintino Loureiro, n° 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909
E-mail: italiaunitaaracruz@gmail.com



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro Di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E NÃO CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE MENOR

O Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz, inscrito no **CNPJ 02.439.502/0001-49**, com sede à Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro – Aracruz/ES, através de seu representante legal que ao final assina e se identifica, declara, para fins de participação na licitação por inexigibilidade, conforme Lei 8.666/1993, que:

- a) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública direta ou indireta nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital.
- b) Não se encontra no direito de licitar e contratar com as empresas do sistema financeiro Banestes suspenso.
- c) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal, que não emprega menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Aracruz, ES, 26 de maio de 2023.

ELIZERINO GIACOMINI

CPF 114.382.317-68

RG 149.802-ES

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES DO ART 40 DA LEI
13.019/2014**

A Associação Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz, inscrita no CNPJ 02.439.502/0001-49, por meio de seu presidente o senhor, **Elizerino Giacomini**, portador da CI 149.802 – SSP/ES, e CPF Nº 114.382.317-68, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da Lei, que essa **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** não incorre em quaisquer vedações do artigo 40 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, em virtude de que a parceria almejada com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** não envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado.

Aracruz, ES, 26 de maio de 2023.

ELIZERINO GIACOMINI
Presidente

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909



Autenticar documento em <https://aracruz.com.br/secretaria/papel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ.**

Associação do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz, inscrita no CNPJ sob nº 02.439.502/0001-49, com sede cedida na Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro – Aracruz – ES, por intermédio de sua representante legal, Eu, **Elizerino Giacomini, portador da CI 149.802 – SSP/ES, e CPF N° 114.382.317-68, DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Aracruz, ES, 26 de maio de 2023.

ELIZERINO GIACOMINI
Presidente

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA ALGUÉM EM REGIME DE ESCRavidÃO

Associação do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz, inscrita no CNPJ sob nº 02.439.502/0001-49, por intermédio de seu representante legal, Eu, **Elizerino Giacomini**, portador da CI 149.802 – SSP/ES, e CPF Nº 114.382.317-68, **DECLARA**, que não emprega alguém em regime de escravidão.

Aracruz, 26 de maio de 2023.


ELIZERINO GIACOMINI
Presidente

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909



Autenticar documento em <https://aracruz.camara.org.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, **Elizerino Giacomini**, portador da CI 149.802 – SSP/ES, e CPF N° 114.382.317-68, residente e domiciliado à Avenida Venancio Flores, N°, centro– Aracruz – ES, CEP 29.190-232, representante legal da Organização da Sociedade Civil, **DECLARO**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a contratação com a administração pública do município de Aracruz, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aracruz, 26 de maio de 2023.


ELIZERINO GIACOMINI
Presidente

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraespapei.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A DIVULGAÇÃO DA PARCERIA NA INTERNET

Eu, **Elizerino Giacomin**, portador da CI 149.802 – SSP/ES, e CPF N° 114.382.317-68, residente e domiciliado à Avenida Venancio Flores, N°, centro– Aracruz – ES, CEP 29.190-232, representante legal da Associação do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz com Sede Cedida na Rua Quintino Loureiro ,n° 628, Centro – Aracruz – ES, CEP 29.190-014, inscrito no CNPJ n° 02.439.502/0001-49, **DECLARO** para os devidos fins e sob penas da lei, que me comprometo em atender o disposto no Art. 11 da Lei 13.019/2014, de forma especial a divulgação na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR e Prefeitura de Aracruz-ES.

Aracruz, 26 de maio de 2023.


ELIZERINO GIACOMIN
Presidente

Rua Quintino Loureiro, n° 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909



Autenticar documento em <https://aracruz.camara-aracruz.sp.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, **Elizerino Giacomim, portador da CI 149.802 – SSP/ES, e CPF Nº 114.382.317-68,** residente e domiciliado à Avenida Venancio Flores, Nº, centro– Aracruz – ES, CEP 29.190-232, representante legal da Associação do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz, com sede na Rua Quintino Loureiro, nº 628, Bairro Centro, Aracruz – ES, CEP: 29.190-014, inscrita no CNPJ nº 02.439.502/0001-49, **DECLARO**, sob a pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, c, que possui capacidade técnica e operacional e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração/ fomento, em especial as seguintes:

1.1 Entidades e Voluntários

Contamos com o apoio da Prefeitura Municipal de Aracruz, Igreja Católica de Guaraná, Associação de Moradores de Guaraná, Grupo de escoteiros de Aracruz, Fucape, SA Ambiental, Estaleiro Jurong, Aguardente Doradinha, voluntários de Guaraná e Aracruz – sede.

1.2 Instalações Físicas

O evento acontecerá no pátio da Associação de Moradores de Guaraná

1.3 Experiência no cumprimento do objeto

Desde o ano de 2011 participamos de convênios pela Prefeitura Municipal de Aracruz. O último Convênio assinado foi no ano de 2022.

Aracruz, 26 de maio de 2023.


ELIZERINO GIACOMIM

Presidente





SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro Di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, Renan Nossa Dal Piero, portador da CI nº 3.195.647, órgão expedidor SSP/ES e CPF nº 141.597.767-44, ocupante do cargo de Vice-Presidente do Secretariado dos Imigrantes friulanos de Aracruz, inscrita no CNPJ nº 02.439.502/0001-49, sediada à Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro – Aracruz - ES, **DECLARO** sob as penas do art. 299 do Código Penal, não apresentar impedimentos conforme Art. 39, inciso III e VII da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204, de 2015:

a) Não ocupo cargo do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou em órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como meu cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

b) Não apresento contas relativas a parcerias anteriores que tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

c) Não fui julgado responsável por falta grave e inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

d) Não fui considerado responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos [incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#).

Aracruz, 26 de maio de 2023.

RENAN NOSSA DAL PIERO

Vice-Presidente

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909
E-mail: italiaunitaaracruz@gmail.com



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, Paulo Roberto Bottoni, portador da CI nº 600.628, órgão expedidor SSP/ES e CPF nº 826.713.117-53, ocupante do cargo de 1º Tesoureiro do Secretariado dos Imigrantes friulanos de Aracruz, inscrita no CNPJ nº 02.439.502/0001-49, sediada à Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro – Aracruz - ES, **DECLARO** sob as penas do art. 299 do Código Penal, não apresentar impedimentos conforme Art. 39, inciso III e VII da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204, de 2015:

a) Não ocupo cargo do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou em órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como meu cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

b) Não apresento contas relativas a parcerias anteriores que tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

c) Não fui julgado responsável por falta grave e inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

d) Não fui considerado responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Aracruz, 23 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO BOTTONI

1º TESOUREIRO

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909
E-mail: italiaunitaaracruz@gmail.com





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, **Benevaldo Fantin Rangel**, portador da CI N° 375.390, órgão expedidor SSP/ES e CPF N° 478.907.037-91, ocupante do cargo de Segundo Tesoureiro do Secretariado dos Imigrantes friulanos de Aracruz, inscrita no CNPJ n° 02.439.502/0001-49, sediada à Rua Quintino Loureiro, n° 628, Centro – Aracruz - ES, **DECLARO** sob as penas do art. 299 do Código Penal, não apresentar impedimentos conforme Art. 39, inciso III e VII da Lei n° 13.019/2014 alterada pela Lei n° 13.204, de 2015:

a) Não ocupo cargo do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou em órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como meu cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

b) Não apresento contas relativas a parcerias anteriores que tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

c) Não fui julgado responsável por falta grave e inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

d) Não fui considerado responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.

Aracruz, 26 de maio de 2023.

BENEVALDO FANTIN RANGEL

2º TESOUREIRO

Rua Quintino Loureiro, n° 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909
E-mail: italiaunitaaracruz@gmail.com





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, **Flavia Lozer Fracalossi**, portadora da **CI N° 1.435.431**, Órgão Expedidor **SSP/ES**, CPF N° **075.270.797-38**, ocupante do cargo de **1ª Secretária** do Secretariado dos Imigrantes friulanos de Aracruz, inscrita no CNPJ n° 02.439.502/0001-49, sediada à Rua Quintino Loureiro, n° 628, Centro – Aracruz - ES, **DECLARO** sob as penas do art. 299 do Código Penal, não apresentar impedimentos conforme Art. 39, inciso III e VII da Lei n° 13.019/2014 alterada pela Lei n° 13.204, de 2015:

a) Não ocupo cargo do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou em órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como meu cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

b) Não apresento contas relativas a parcerias anteriores que tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

c) Não fui julgado responsável por falta grave e inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

d) Não fui considerado responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos [incisos I, II e III do art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.](#)

Aracruz, 26 de maio de 2023.

FLAVIA LOZER FRACALOSSI

1ª SECRETARIA

Rua Quintino Loureiro, n° 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014

55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909

E-mail: italiaunitaaracruz@gmail.com





SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro Di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, **Flavia Cristina M. Piol**, portadora da CI N° 1.868.413, órgão expedidor SSP/ES e CPF N° 098.407.047-88, ocupante do cargo de Segunda Secretária do Secretariado dos Imigrantes friulanos de Aracruz, inscrita no CNPJ n° 02.439.502/0001-49, sediada à Rua Quintino Loureiro, n° 628, Centro – Aracruz - ES, **DECLARO** sob as penas do art. 299 do Código Penal, não apresentar impedimentos conforme Art. 39, inciso III e VII da Lei n° 13.019/2014 alterada pela Lei n° 13.204, de 2015:

a) Não ocupo cargo do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou em órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como meu cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

b) Não apresento contas relativas a parcerias anteriores que tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

c) Não fui julgado responsável por falta grave e inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

d) Não fui considerado responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.

Aracruz, 26 de maio de 2023.

Fernanda Cristina Martins Piol

FERNANDA CRISTINA M. PIOL

2ª. SECRETARIA

Rua Quintino Loureiro, n° 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909
E-mail: italiaunitaaracruz@gmail.com



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, o SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.439.502/0001-49, está sediada no endereço Rua Quintino Loureiro, 628, 2º piso, centro, Aracruz – ES, CEP 29.190-014 em uma sala comercial cedida de forma gratuita por esta imobiliária.

Aracruz, ES, 26 de maio de 2023.


PAULO ROBERTO BOTTONI

Corretor de Imóveis

CRECI – 3970 F

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraespapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **Elizerino Giacomin**, portador da CI 149.802 – SSP/ES, e CPF N° 114.382.317-68, presidente da Associação do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz, venho declarar que sou responsável de forma solidária pela realização das atividades e pelo cumprimento das metas pactuadas nesta parceria.

Aracruz, ES, 26 de maio de 2023.

ELIZERINO GIACOMIN
Presidente

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909



Autenticar documento em <https://www.aracruz.amazonsignpaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
Centro di Cultura Italiana Itália Unita
CNPJ: 02.439.502/0001-49

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Elizerino Giacomin, portador da CI 149.802 – SSP/ES, e CPF N° 114.382.317-68,** residente e domiciliado à Avenida Venancio Flores, N°, centro– Aracruz – ES, CEP 29.190-232, representante legal da Associação do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da lei, a existência da conta específica para execução da parceria:

Banco: **BANESTES**

Agencia: **035**

Conta: **24.449.407**

Encaminhamento em anexo cópia do extrato zerado.

Aracruz, ES, 26 de maio de 2023.


ELIZERINO GIACOMIN

Presidente

Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz / ES - CEP 29.190-014
55 (27) 3256-2292 / 55 (27) 9.9909-6909



Autenticar documento em <https://aracruz.camerasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Orçamento referente a fornecimento de almoço e lanche para atender a XI Itália Unita – festa da imigração italiana.

Destinado ao Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

CNPJ: 02.439.502/0001-49

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARMITAS TAMANHO G	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
X-BURGUERS	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
REFRIGERANTE LATA – SABOR GUARANÁ	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00

Custo total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

RESTAURANTE DA NENA

Guaraná – Aracruz/ES CNPJ: 33.857.260/0001-37

Telefone de contato: Nena (27) 9-9875-0152 Mateus (27) 9-8146-5976



Autenticar documento em <https://aracruz.camara.com.br/portal/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PADARIA E LANCHONETE A PREDILETA

PAULO ALVES ROSA MEI

Av. Luiz Rossato, N° 4642 – Jacupemba – Aracruz – ES

CEP: 29196-085

CNPJ: 37.197.959.0001-79

ORÇAMENTO

CLIENTE: Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

CNPJ: 02.439.502/0001-49

ENDEREÇO: GUARANÁ – ARACRUZ/ES

DATA DO ORÇAMENTO: 23/05/2023

ORÇAMENTO:

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNI.	TOTAL
120	Marmitex G	20,00	2400,00
120	X-Burger	12,00	1440,00
120	Guaraná Lata	5,00	600,00

VALOR TOTAL: 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais)

PADARIA E LANCHONETE A PREDILETA

PAULO ALVES ROSA MEI

CNPJ: 37.197.959.0001-79



PIZZARIA E RESTAURANTE CASTELO

CNPJ 00.703.651/0001-48

Rua Professor Lobo, Nº 215 – Centro – Aracruz/ES – CEP: 29.129-062

Aracruz, 26/05/2023


Para: Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

ORÇAMENTO

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Total
120	Marmitex G	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
120	X - Burguer	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
120	Refrigerante 350ml	R\$ 4,50	R\$ 540,00

Valor total = R\$ 4.740,00

Para atender os grupos de danças folclóricas na XI Itália Unita em Guaraná.



Pizzaria Chale ME
CNPJ: 00.703.651/0001 - 48



R&A - SERVIÇOS

CNPJ: 12.052.461/0001-97

ARACRUZ, 07 DE MAIO DE 2023

PARA : SECRETERIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ

A/C : PAULO BOTONI

ORÇAMENTO

01-SEGURANÇA	VALOR R\$:	200,00
50-SEGURANÇAS	VALOR R\$:	10.000,00

VALOR TOTAL R\$:	10.000,00
------------------	-----------

PARA ATENDER A XI FESTA ITALIA UNITA DE ARACRUZ EM GUARANÁ NOS DIAS 14,15 E 16/07/23.

COM NOTA FISCAL E TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA.

CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO


R&A SERVIÇOS ME
RODRIGO ARAÚJO

12.052.461/0001-97

Rodrigo Araujo - ME
Rua Jaime Waldemar Rizzo Nº 07
Quadra 22- Lote 06, Guaraná
CEP: 29195-482, Aracruz - ES

Rua:JAIME WALDEMAR RIZZO -Nº 07-GUARANÁ -ARACRUZ -ES-Tel:(27)9.9909.6870 Cep:29192-482
EMAIL:RODRIGOARAUJOSERVICOS@HOTMAIL.COM



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

LBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ 04.881.045/0001-73

TEL.: (27) 9.99862067

ARACRUZ 19 DE MAIO DE 2023

PARA : secretariado dos imigrantes friulanos de Aracruz

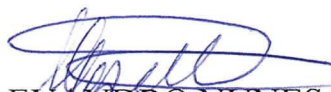
Para a XI ITALIUNITA

ORÇAMENTO

VALOR DE 01 APOIO OPERACIONAL VALOR R\$ 250,00

TOTAL DE 50 APOIO OPERACIONAL VALOR TOTAL R\$ 12,500,00

04.881.145/0001-73
LBE Comércio e Serviços
Rua: 03, Nº 12 - Quadra 01
Jacupemba, Cep: 29.196-085
Aracruz - ES



EVANDRO NUNES DE ANGELI
LBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua 03 nº12 – Jacupemba – Aracruz – ES – CEP. 29196-085



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

GOI SERVIÇOS LTDA

Rua José Nunes Vieira, 29 – 1º andar – sala A, Limão – Aracruz - ES
CNPJ 26.234.886-57

Orçamento para prestação de serviços de Apoio Operacional

Solicitante: Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

Objetivo: Atender a XI Italia Unita – Festa da imigração Italiana de Aracruz.

Data: dias 14, 15 e 16 de julho de 2023

DESCRIÇÃO:

- 50 escalas de 08 horas de Apoio Operacional.
- Valor Unitário – R\$ 200,00
- **Valor Total - R\$ 10.000,00**

Obs.: Com Nota Fiscal e todas as despesas com Alimentação e transporte por conta da contratada.



Caio Pereira Loureiro

CPF 148.029.367-96





LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS - GERADORES ANDAIMES - TENDAS -
CONTAINERS - BANHEIROS QUÍMICOS MUNCK - CAMINHÃO PIPA - CAMINHÃO SUGADOR

DATA
11/05/2023

ORÇAMENTO - Nº 185

DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ		CNPJ: 02.439.502/0001-49	
Endereço RUA QUIFINO LOUREIRO	UF ES	BAIRRO	CEP
Município ARACRUZ	CONTATO PAULO BOTONI	TELEFONE 279967-6688	ARACRUZ

CONTATO BOSI LOCAÇÕES: CAMILIANA CANDIDO

Item	Descrição dos Serviços	SERV	DIARIA/UND	DIARIA/03 DIAS	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO DME	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00
3					
4	OBS. PARA ATENDER A FESTA XI ITALIA UNITA-FESTA DA				
5	IMIGRAÇÃO ITALIANA DE ARACRUZ				
6	14/15/16 DE JULHO EM GUARANA/ES				
7					
8					
9	OB. SENDO 05 FEMININOS E 05 MASCULINOS E				
10	01 DEFICIENTE				
11					
12	OBS. JÁ ESTA INCLUSO TTRANSPORTE, HIGIENIZAÇÃO				
13					
VALOR TOTAL					R\$ 6.750,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 30 DIAS

EQUIPAMENTO SUJEITO A DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE

07.287.677/0001-00

**BOSI SHOWS, EVENTOS
E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Rua Pedro Cavaiheri Filho, 161

Centro Empresarial - Aracruz/ES

CEP: 29.192-520

LOCADOR

BOSI SHOWS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP

Rua Pedro Cavaiheri Filho, nº 161 - Centro Empresarial - Aracruz/ES - CEP 29-192-520 - Tel.: (27) 3256-1526

email: adm@bosilocacoes.com.br / site: www.bosilocacoes.com.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



MAZINHO VESÚVIO
PRODUÇÕES

Proposta

A empresa N. DE OLIVEIRA CORREA ME vem por meio deste apresentar a proposta da locação dos banheiros descrita abaixo, para realização da X ITALIA UNITA que será realizada nos dia 14,15 e 16 de julho/2023.

- Locação de 10 Banheiros Químicos sendo que 01 de Deficiente Físico, sendo valor unitário de R\$350,00 cada

Valor da Proposta R\$ 11.550,00. (ONZE MIL TRZENTOS E CINQUENTA REAIS)


08.783.566/0001-49
N. DE OLIVEIRA CORREA ME
AV Venâncio Flores, 1882 - Loja 2
Centre - Aracruz - ES - CEP: 29.190-010

N. DE OLIVEIRA CORREA ME.

Mazinho (027) 998807799



AB TOLDOS

15/05/2023 09:10:52

RUA SETE DE SETEMBRO 573 - ITAPUTERA - Aracruz/ES CEP: 29190000

CNPJ/CPF: 05.770.766/0001-79

Contato: 3256-1505 - E-mail: contato@abtoldos.com.br - Site: http://www.abtoldos.com.br/Empresa.html

ORÇAMENTO DE PRODUTOS Nº 00699

Cliente: 2714 - SECRETARIADO DOS IMIGRANTES RIULANOS DE ARACRUZ

CPF/CNPJ: 02.439.502/0001-49 - IE:

Endereço: - - Aracruz/ES

Telefone:

Lista de Produtos

Código	Descrição	Quantidade	Valor Un.	Dias	Total (R\$)
00126	BANHEIRO QUIMICO	10,00	1140,00	3	11400,00
01401	BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE	1,00	1140,00	3	1140,00
Total:		11,00			12540,00

Frete: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Acréscimo: R\$ 0,00

Total: R\$ 12540,00

Forma de Pagamento: 5 DIAS APÓS O EVENTO.

Localização: ARACRUZ- ES

Validade do Orçamento: 15/05/2023 - 0 dias

Observações:

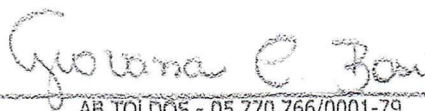
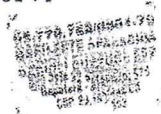
XI- ITALIA UNIDA- PESTA DA IMIGRAÇÃO ITALIANA DE ARACRUZ.

NOS DIAS 14/ 15/ 16 DE JULHO DE 2023 EM GUARANÁ.

VALOR UNITARIO DE CADA ITEM 380,00.

VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A 3 DIAS DE EVENTO.

Aracruz, Segunda-feira, 15 de Maio de 2023


AB TOLDOS - 05.770.766/0001-79



VB IND. E COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Promocionais

Rua Izabel Maioli Modenesi, 73 - Loja
Bela Vista - Aracruz - ES / CEP.: 29.192-082

TEL.: (27) 99954-3603

CNPJ: 22.987.378/0001-63 / IE: 083.120.72-6

quarta-feira, 10 de maio de 2023

ORÇAMENTO

Cliente: SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
 Endereço: B: GUARANÁ
 Cidade: ARACRUZ / ES E-MAIL: AB.IMOVEIS@YAHOO.COM.BR
 Contato: PAULO BOTTONI TEL: 9-9967-6668
 CNPJ: 02.439.502/0001-49 INC. EST.:

QTD		R\$ unit.	R\$ total
18	Camiseta casual de gola polo, fabricado na malha pique cor branca com gola polo (três cores), c/ bolso. Bordado no bolso e estampa de serigrafia nas costas e na manga direita.	R\$ 80,00	1.440,00
40	Camiseta casual de gola canoa, fabricado na malha verde bandeira, com ribana na gola de verde bandeira. Estampa de serigrafia na frente e nas costas	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
TOTAL=====>>>>>>		R\$	3.240,00

OBS: "FESTA ITALIANA DIA 14,15 e 16/07/2023 EM GUARANÁ"
 Proposta: 30 DIAS
 Condição de entrega: 20 DIAS
 Forma de pagamento: AVISTA
 Imposto: incluso
 Frete: não incluso

22.987.378/0001-63

I. E. 083.120.72-6

VB Industria e Comércio de
Peças e Acessórios Ltda

R Izabel M Modenesi, Nº 73

Bela Vista - Aracruz / ES - CEP 29 192 082

EDSON CORDEIRO DO COUTO
VESTILINE IND. E COM. DO VESTUÁRIO LTDA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Orçamento



SPINASSE CONFECÇOES
SPINASSE CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 00.542.037/0001-41 Insc. Estadual: 081.733.13-5
RUA BARÃO DOS AYMORÉS, 216
CENTRO - SÃO MATEUS - ES CEP: 29930-340
Telefone: (27)3763-2187 (27)99784-9544

Número: 1152

Data: 22/05/2023

Validade da proposta: 29/05/2023

Cotação para:

EMPRESA: SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DEARACRUZ ES

E-MAIL:

TEL.: (27)9967-6668

Referente: XI ITALIA UNITA - Festa da Imigração Italiana de Aracruz, nos dias 14, 15 e 16/07/2023 em Guaraná

PRODUTOS

Item	Descrição	UN	Peso	NCM	Qtd.	Preço UN	Valor Total	ICMS	IPi
CA001 PQ-AD	CAMISA ADULTO MALHA PIQUET BRANCA , POLO COM BORDADO NO BOLSO E SILK NAS COSTAS E MANGA	UN	0	61059000	18	80,00	1.440,00	0	0
CA001 PVADGC	CAMISA ADULTO MALHA PV - GOLA COMUM, VERDEUN BANDEIRA SILKADA	0		61059000	40	48,00	1.920,00	0	0
			0		58		3.360,00		
Entrega:	15 A 20 DIAS						SUB-TOTAL: R\$ 3360,00		
Frete:	POR CONTA DO CLIENTE						DESCONTO: R\$ 0,00		
Prazo de pagamento:	ENTRADA DE 50% E O RESTANTE NA ENTREGA						TOTAL: R\$ 3.360,00		

Comentários ou instruções especiais:

Aguardamos a confirmação do seu pedido.

Atenciosamente,

MÔNICA COELHO




Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<p>Aracruz, 22/05/2023</p> <p>SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ. CNPJ: 02.439.502/0001-49</p> <p>XI ITALIA UNITA - Festa da Imigração Italiana de Aracruz, nos dias 14, 15 e 16/07/2023 em Guaraná.</p>	<p>J Moro Serviços- ME</p> <p>Rod. Luiz Theodoro Musso, 588 - De Carli De Carli - Aracruz - 29194-004 - ES</p> <p>Fone : (27)3256-0700 Fax : (27)99583-0900</p> <p>e-Mail : contato@graficamoro.com.br</p> <p>CNPJ : 14.927.489/0001-56</p>
--	---

Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :
Item(ns) solicitado(s) do orçamento número : 048199.

<p>01 4.000 Impressos - PANFLETO 15x21cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 90g.</p> <p>Total: R\$ 1.000,00 Unitário: 0,25 Pgto: À vista</p>
<p>02 100 Impressos - CONVITE 21x30cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 115g.</p> <p>Total: R\$ 600,00 Unitário: 6,00 Pgto: À vista</p>
<p>03 100 Impressos - CARTAZ 63X45 6.3x4.5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 115g.</p> <p>Total: R\$ 790,00 Unitário: 7,90 Pgto: À vista</p>

<p>Validade da proposta : 15 dias</p>  <p>14.927.489/0001-56 J MORO SERVIÇOS ME Rod. Luiz Theodoro Musso, 588 - De Carli Aracruz - ES - CEP: 29.194-004</p>	<p>Validade da proposta : 15 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de fotolito quando fornecido pelo cliente.</p>
<p>Atenciosamente,</p> <p>J Moro Serviços- ME</p>	<p>Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),</p> <p>SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE</p>



ORÇAMENTO

AO SECRETARIADO DOS IMIGRANTES
FRIULANOS DE ARACRUZ - CNPJ: 02.439.502/0001-4

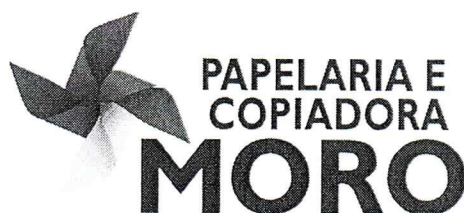
QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
4000	PANFLETO	1100,00
100	CONVITE	700,00
100	CARTAZ	890,00
TOTAL		2690,00

XI ITALIA UNITA - Festa da Imigração Italiana de Aracruz,
nos dias 14, 15 e 16/07/2023 em Guaraná.

34.480.787/0001-58

ELINE MACHADO DE
LIMA MORO 10495943711

Av. Conde D'Eu, 462 - Centro
Ibiraçu - ES - CEP: 29.670-000



ORÇAMENTO:

AO SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ
CNPJ: 02.439.502/0001-4

XI ITALIA UNITA - Festa da Imigração Italiana de Aracruz,
nos dias 14, 15 e 16/07/2023 em Guaraná.

4000 PANFLETOS.....	R\$ 1250,00
100 CONVITES.....	R\$ 650,00
100 CARTAZ 63X45 CM	R\$ 850,00
TOTAL.....	R\$ 2750,00

27.957.658.0001/42
BRUNELLA GALAVOTTI BORGES
CPF 059147781
Av. Augusto de Carvalho, 1488
Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-152





SONORIZAÇÃO LTDA-ME
CNPJ 04 282 708/0001 33
CREA 1333

ORÇAMENTO

Linhares 12 de maio de 2023

Ao Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz CNPJ 02.439.502/0001 49

DÉCIMA PRIMEIRA Festa Itália Unita de Guaraná.

Data do Evento: 14, 15 e 16 de julho de 2023

Descrição dos Serviços	Valor unitário	Valor total
UM Palco de 08m x 08m x 1,30m em estrutura metálica, cobertura de lona branca e estrutura em alumínio Q30, com piso de compensado naval 20mm, fundo e laterais fechados, escada com corrimão.	R\$6.500,00	R\$6.500,00
UMA estrutura Portal em Q30 de Alumínio com 6m de altura com 8 m de largura, 20 metros corridos	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00
15 tendas 3mx3m com lona branca	R\$ 300,00	R\$4.500,00
01 tenda 4mx4m com lona branca	R\$ 400,00	R\$ 400,00
05 tendas 6mx6m com lona branca	R\$ 500,00	R\$2.500,00
01 Tablado com medidas de 10mX08mX0,70m	R\$3.000,00	R\$3.000,00
63 metros linear de separador de público	R\$1.500,00	R\$1.500,00
30 metros de fechamento	R\$1.000,00	R\$1.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 20.900,00	


04.282.708/0001-33
DIMPSOM
Dimas Porto Sonorização Ltda-ME
Rua João Francisco Calmon, 549
Araçá CEP:29901-429
Linhares - ES

Rua João Francisco Calmon, 549 Bairro Araçá, Linhares-ES, CEP 29901-429

Email Dimas.porto@hotmail.com fone (27) 99984 2426



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Proposta

Aracruz 08 de maio de 2023

**Ao Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz CNPJ
02.439.502/0001 49**

Orçamento de estrutura para atender a **DÉCIMA PRIMEIRA** Itália Unita nos 14, 15 E 16 de julho de 2023, Distrito de Guaraná, cidade de Aracruz ES.

01 portal em Q30 com 6m altura e 8m largura	R\$ 2.100,00
01 palco com medidas 8x8x1,30m estruturas em Q30, lona branca fundo em compensado naval	R\$ 6.900,00
15 tendas 3mx3m com lona branca	R\$ 4.700,00
05 tendas 6mx6m com lona branca	R\$ 3.700,00
01 Tablado com medidas de 08Mx10mX0,70m	R\$ 4.300,00
01 tenda 4mx4m com lona branca	R\$ 450,00
30 metros de fechamento	R\$ 1.300,00
63 metros de separador de publico	R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 25.250,00
(vinte cinco mil, duzentos e cinquenta reais.)

36.378.305/0001-89

Elson Luiz Martinelli ME

Av Venâncio Flores, nº 1383 sala 02
Centro Aracruz ES
CEP 29 190-010

ELSON LUIZ MARTINELLI ME - CNPJ: 36.378.305/001-89



Av. Venâncio Flores, 1383 - Sala 02 - CEP: 29.190-010 - Centro - Aracruz/ES
Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
(27) 3256-2004 - Cel: (27) 9984-2025 - Email: marcelino.elson@terra.com.br
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Orçamento

Aracruz 09 de MAIO de 2023

Ao Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

CNPJ 02.439.502/0001.49

Valor referente à Locação, montagem e desmontagem de equipamento estrutural para atender **XI festa Itália Unita** que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023 no distrito de Guaraná, cidade de Aracruz.

Material conforme pedido de orçamento estrutural.

*1 palco 08m x 08m x 1,30m estrutura metálica, cobertura de lona branca anti-chama teto com estrutura em alumínio Q30, piso compensado naval, 01 escada com corrimão. **RS7.600,00**

*Porta de Q30 em alumínio com 20 metros linear para montagem do portal de entrada. 06 metros de altura por 08 metros de largura **RS 2.700,00**

*15 tendas 3mx3m com lona branca anti-chama **RS 5.100,00**

*01 tenda 4mx4m com lona branca anti-chama **RS 500,00**

*05 tendas 6mx6m com lona branca anti-chama **RS 3.250,00**

*01 Tablado com medidas de 10mX08mX0,70m **RS 3.600,00**

*63 metros linear de separador de público. **RS 1.800,00**

*30 metros de fechamento em aço **RS 1.400,00**

Valor total dos serviços R\$25.950,00 (vinte cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

Bianka Liuth Penitente





(27) 3296-1626

ARACRUZ EXTINTORES

Telefone: (27) 3296-1626

ROD LUIZ THEODORO MUSSO, 996 (QUADRA8 LOTE 4)

MOROBA - Cep: 29192-736 - ARACRUZ - ES

CNPJ: 16.549.967/0001-67 | I.E.: 083191968

Registro Inmetro N°: 007259/2016

<https://www.aracruzextintores.com.br/> - e-mail: atendimento@aracruzextintores.com.br

Orçamento N°: 2023519

Data 22/05/2023

Cliente: 1049 - SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DEARACRUZ ES

Nome Fant: SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DEARACRUZ ES

Endereço: R QUINTINO LOUREIRO, 628

Bairro: CENTRO

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Telefones: (27)9967-6668 | (27)99967-6668

E-mail:

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

A/C: PAULO BOTTONI

Compl.: 2 ANDAR

Cidade: ARACRUZ

IE: ISENTO

CEP: 29190-014

UF: ES

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos serviços relacionados abaixo:

Serviços						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	1577	LOCAÇÃO EXTINTOR AP	8,00	SV	100,00	800,00
2	1576	LOCAÇÃO EXTINTOR PQS	8,00	SV	100,00	800,00
3	975	LOCAÇÃO EXTINTOR CO2 06 KG	2,00	SV	120,00	240,00
4	1602	LOCAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR	26,00	SV	15,00	390,00
5	692	LAUDO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - CMAR	1,00	SV	270,00	270,00
Quantidade Serviços:			45,00	Total dos Serviços:		2.500,00

TOTAL R\$2.500,00

OBS: ORÇAMENTO PARA ATENDER A ITALIA UNITA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO OU TRANSFERENCIA

IMPOSTOS: INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 5 dias Uteis

16.549.967/0001-67

ARACRUZ EXTINTORES LTDA ME

(CNPJ: 16.549.967/0001-67)

Rua Prss. Getulio Vargas, n° 121

Bela Vista - Aracruz/ES

CNPJ: 16.549.967

Vendedor: ARACRUZ EXTINTORES LTDA

E-mail: comercial@aracruzextintores.com.br

Telefone: (27) 3296-1626 (27) 9653-4539

ACEITE DO CLIENTE

E-mail:

Autorizado por:



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Assinatura sob carimbo

Data/Hora



Empresa: QHS Extintores LTDA

CNPJ nº: 32.044.137/0001-34

ORÇAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Aracruz, 19 de maio de 2023

Proposta válida por 30 dias

Prezado(a):

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ ES

Temos o prazer de apresentar nossa proposta para os serviços/produtos solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	UNITARIO	TOTAL
1	CMAR	1,00	R\$ 299,00	R\$ 299,00
2	PLACAS	26,00	R\$ 20,00	R\$ 520,00
3	EXTINTOR CO2 PARA LOCAÇÃO	2,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
4	EXTINTOR AP PARA LOCAÇÃO	8,00	R\$ 110,00	R\$ 880,00
5	EXTINTOR PQS PARA LOCAÇÃO	8,00	R\$ 110,00	R\$ 880,00
TOTAL				R\$ 2.879,00

QHS EXTINTORES LTDA

Rua Armando Marino, 715

Cep.: 29705-800 - Fioravante Marino

Colatina - ES

INFORMAÇÕES

PAGAMENTO: Dinheiro, depósito ou cartão de débito

VENCIMENTO: Até a data de entrega



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RENOVE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA ME

ORÇAMENTO EXTINTORES E SERVIÇOS

À:

Aracruz, 22 de maio de 2023

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ - ES

Contato: (27) 3291-5196

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta para fornecimento e/ou manutenção dos equipamentos/ serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	VALOR (R\$)	
			UNITARIO	TOTAL
1	CMAR - LAUDO DE ACABAMENTO	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	LOCAÇÃO EXTINTOR DE AGUA	8,00	R\$ 115,00	R\$ 920,00
3	LOCAÇÃO EXTINTOR CO2	2,00	R\$ 122,00	R\$ 244,00
4	LOCAÇÃO EXTINTOR PÓ QUIMICO	8,00	115,00	R\$ 920,00
5	LOCAÇÃO DE PLACA	26,00	20,00	R\$ 520,00
TOTAL				R\$ 2.954,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- 1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista
- 2- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

19.933.016/0001-821

RENOVE EXTINTORES E
SERVIÇOS LTDA ME





STUDIO CASA

FOTOGRAFIA-FILMES

Aracruz, 19 de Maio de 2023

Proposta: Ao Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

Descrição

Cobertura completa de fotografia da XI festa Itália Unita que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de Julho de 2023 no distrito de Guaraná, cidade de Aracruz.

R\$ 3.000,00

Obs.:

Proposta válida por 15 dias.

Oziel F. Da Rocha

Studio Casa Produções Ltda

**Studio Casa Fotografia e Filmagem, (27) 98116 7092,
Rua Ananias Neto, nº 04, Aracruz – ES**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004190. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

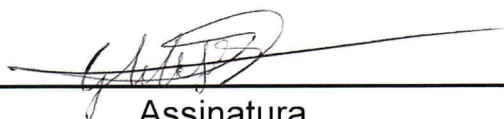
ORÇAMENTO

Para: SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ.

Cobertura Fotográfica de toda a XI ITALIA UNITA
Festa da Imigração Italiana de Aracruz.

Valor: R\$ 2.850,00 (Dois mil Oitocentos e Cinquenta reais)

Aracruz, 17 de Maio de 2023



Assinatura





- Out Door - Placas - Banner - Faixas - Adesivos - Painéis - Veículos
- Sinalização de Rodovias - Indústrias e Lojas.

COMUNICAÇÃO PLACART E SINALIZAÇÃO LTDA - Cnpj: 25.047.744/0001-92

Fone: **(27) 3256-4555**

Rod. Luiz Theodoro Musso, 488, Bairro De Carli - Cep. 29 194 004 - Aracruz - ES
www.placart.art.br - e-mail: placart@placart.art.br

Proposta: 014/2023

Ao
Secretariano dos Imigrantes Friulanos de Aracruz
A/C: Paulo Bottoni
Referente: Comunicação Visual – 11ª Itália Unita

01) Comunicação visual de faixas, lonas e banner's impresso em alta resolução para 11ª Itália Unita 2023.
Valor total.: R\$ 5.200,00.

- Cond. pagamento: Na entrega.
- Entrega: à combinar.
- Validade da proposta: 10 dias.

Aracruz, 12 de maio de 2023.

Thaynara Danielli

Consultora de Vendas
Placart Comunicação
Tel: 27 3256 4555
Comercial1@placart.art.br
www.placart.art.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A

Secretariano dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

A/C: Paulo Bottoni

Referente: Comunicação Visual – 11ª Itália Unita

01) 10 Faixas na impressão digital no tamanho 3x0,70m.

Valor Total.: R\$ 2.200,00.

02) 02 Faixas na impressão digital no tamanho 6x1m.

Valor Total.: R\$ 945,00.

03) 02 Faixas na impressão digital no tamanho 5x1m.

Valor Total.: R\$ 850,00.

04) 05 Banners na impressão digital no tamanho 1x1,50m.

Valor Total.: R\$ 775,00.

05) 02 Faixas na impressão digital no tamanho 3x1m.

Valor Total.: R\$ 550,00

06) 01 Faixa na impressão digital no tamanho 4x1m.

Valor Total.: R\$ 380,00.

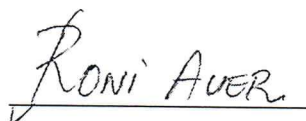
Valor total.: R\$ 5.700,00.

- Condições de pagamento: À vista.

- Prazo de entrega: 30 dias úteis.

- Validade da proposta: 30 dias.

Aracruz, 12 de maio de 2023.



Roni Ivan Auer
(27) 99898 2100

22.678.231/0001 - 91

AQUARELA COMUNICACAO
ARACRUZ LTDA - ME

Rua Nilo Francisco da Silva Filho, nº 10
Centro - Aracruz/ES
CEP: 29.190 - 112





PLACAS
FACHADAS
INOX
TOLDOS

BIANCA C. M. PREISIGKE LTDA - Cnpj: 40.114.896/0001-54

Fone: (27) 3256 4555 / 9 9505 5607

Rua 07 de setembro, 590 B, Bairro Itaputera - Cep. 29 193 303 - Aracruz - ES

Proposta: 022/2023

Ao
Secretariano dos Imigrantes Friulanos de Aracruz
A/C: Paulo Bottoni
Referente: Comunicação Visual – 11ª Itália Unita

01) 10 Faixas na impressão digital no tamanho 3x0,70m.
Valor Total.: R\$ 2.100,00.

02) 02 Faixas na impressão digital no tamanho 6x1m.
Valor Total.: R\$ 900,00.

03) 02 Faixas na impressão digital no tamanho 5x1m.
Valor Total.: R\$ 700,00.

04) 05 Banners na impressão digital no tamanho 1x1,50m.
Valor Total.: R\$ 700,00.

05) 02 Faixas na impressão digital no tamanho 3x1m.
Valor Total.: R\$ 500,00

06) 01 Faixa na impressão digital no tamanho 4x1m.
Valor Total.: R\$ 300,00.

Valor total.: R\$ 5.200,00.

- Cond. pagamento: Na entrega.
- Prazo de entrega: À combinar.
- Validade da proposta: 90 dias.

Aracruz, 12 de maio de 2023.

Atenciosamente

Francieli Storch

Consultora de Vendas

Tel: 27 3256 4555

Comercial3@placart.art.br

40.114.896/0001-54
BIANCA C M PREISIGKE
Rua 7 de Setembro, 590 - Anexo B - Itaputera
Aracruz - ES - CEP: 29.193-303



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CNPJ 14.645.794/000155

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCUÇÃO

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de locução nas festividades da XI Itália Unita a ser realizada em Guaraná nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023.	03 diárias	800,00	2.400,00

TOTAL 2.400,00

Obs.

Preço diário com 08 hs trabalhadas.

Aracruz, 11 de maio de 2022.



JUSSINEI JORGE SIQUEIRA



Propaganda volante
Gravação de mídias
Produção e filmagem de vídeos
Sonorização de eventos
Boate, Iluminação e DJ para eventos
Locação de telões
Datashows e televisores de LCD.

(27) 9957-2732

www.gazustudiosom.com.br

contato@gazustudiosom.com.br

Rua Giovanni Modenesi, 28 Cohab III - Aracruz / ES



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Eloisio Felix Rosalem
CNPJ 14.694.741/0001-24

ORÇAMENTO.

Serviço de locução para atender a 11ª Itália Unida nos dias 14, 15 e 16 de Julho de 2022.

Item	Unid.	Descrição de Material/Serviço	Valor Unit.	Valor Total
01	03	Locução	R\$ 900,00	R 2.700,00

Aracruz 15 de Maio de 2023.

Eloisio Felix Rosalém
L.R Comunicação e Publicidade
CNPJ: 14.694.741/0001-24
Aracruz-ES - CEP 29.194-215
Eloisio Felix Rosalém

Eloisio Félix Rosalém
L.R Sonorização e Eventos
9 9936-4936 / 9 8157-8080

Rua Benjamim Sezinando Correia, 6 Vila Rica – Aracruz ES CEP 29194-113



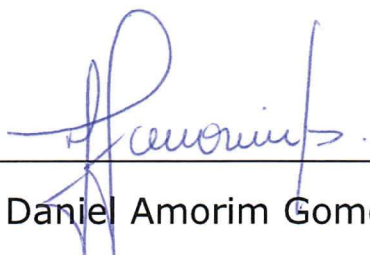
Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Orçamento

No **SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ** para atender a **IX ITÁLIA UNITA** no distrito de Guaraná nos dias 14, 15 e 16 de Julho de 2023.

Serviço de locução 03 diárias.

Valor total deste orçamento é de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).



Daniel Amorim Gomes

07 201 318/0001-80

GOMES BARCELOS & CIA
LTDA ME

Rua 23 de maio 390 - Sala 01
Vila Rica Aracruz - ES
CEP 29 190-000

GOMES BARCELOS E CIA LTDA



J.S.MARQUES PRODUÇÕES

ORÇAMENTO FILMAGEM

Cliente: Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

Endereço: Rua Quintino Loureiro, 628, Centro - Aracruz -ES.

CEP 29.190-014

Descrição: Cobertura da 11ª Itália Unita Aracruz no Distrito de Guaraná

Data: 14, 15 e 16 de julho de 2023

Conforme solicitado segue orçamento.

Descrição dos Trabalhos:

- Cobertura geral da 11ª Itália Unita Aracruz – 3.800,00
- Edição da 11ª Itália Unita – 2.200,00
- Total geral - 6.000,00

Forma de pagamento: á vista



Josimar Marques

Aracruz, 10 de maio de 2023.

Josimar de Souza Marques 97945935753
CNPJ: 17.959.724/0001-60
Rua: Rio Bom Jesus, 34 - 3º andar - Fátima - Aracruz - ES.
(27) 99646-7884
E-mail: josimarmarques@hotmail.com



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CNPJ: 02.939.405/0001-15
Rua: Itala Durão Guimarães, 748
Linhares - ES.
(27) 99500-7080

Proposta orçamentária:

Cliente: Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

Endereço: Rua Professor Berílio Basílio dos Santos - nº.: 180

Bairro: Vila Rica - Cidade: Aracruz - UF: ES – CEP: 29194-910

01	Cobertura geral da 11ª ITALIA UNITA	R\$ 3.700,00
02	Edição da Cobertura da 11ª ITALIA UNITA	R\$ 2800,00
Total Geral		R\$ 6.500,00

Forma de pagamento: à vista

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Linhares – ES, 08 de Maio de 2023.


Sandro Rodrigues
CNPJ: 02.939.405/0001-15



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proposta

Serviço: Produção Vídeo de Evento 11ª Itália Unita Aracruz no Distrito de Guaraná
Cliente: Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz
Cidade: Aracruz - ES

Descrição do Serviço

Gravação de imagens com 01 câmera nos dias 14 ,15 e 16 de julho de 2023. Com entrega do material na íntegra e edição de vídeo com o resumo do evento com uma duração média de 20 minutos

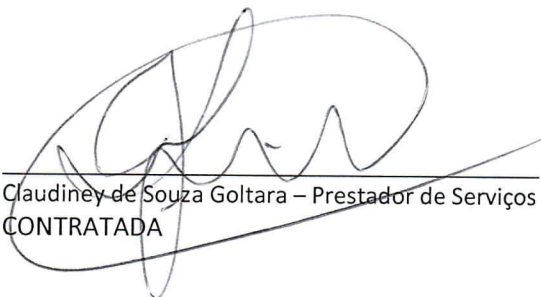
Valo do Investimento: R\$ 7.200,00

O Prazo para edição das imagens e finalização do primeiro vídeo de prova será de 60 dias corridos
Serão aceitos apenas 02 contextos de modificações após a finalização do vídeo de prova.
Despesas de locomoção e hospedagem deverão ser previamente acordadas.

Condição de Pagamento:

30% Na assinatura do Contrato e emissão da nota fiscal + 40% No início das Gravações + 30% na Entrega do Vídeo Finalizado e aprovado.

Aracruz – ES, 09 de Maio de 2023.



Claudiney de Souza Goltara – Prestador de Serviços
CONTRATADA

Validade da Proposta: 15 dias.

Goltara Filmes – Rua Padre Luiz Pazenzi, n10, Vila Rica, Aracruz - ES.

TEL.: 27 99249-6476

www.goltarafilmes.com.br

CNPJ: 16.584.235/0001-08





- Out Door - Placas - Banner - Faixas - Adesivos - Painéis - Veículos
- Sinalização de Rodovias - Indústrias e Lojas.

COMUNICAÇÃO PLACART E SINALIZAÇÃO LTDA - Cnpj: 25.047.744/0001-92

Fone: **(27) 3256-4555**

Rod. Luiz Theodoro Musso, 488, Bairro De Carli - Cep. 29 194 004 - Aracruz - ES
www.placart.art.br - e-mail: placart@placart.art.br

Proposta: 013/2023

Ao
Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz
A/C: Paulo Bottoni
Referente: Outdoor – 11ª Itália Unita

01) 03 Outdoor's sendo produção em papel no tamanho 9x3m e exibição em Aracruz e Guaraná no período de 14 dias.
Valor Total.: R\$ 750,00.....Valor total.: R\$ 2.250,00.

- Cond. pagamento: 30 dias.
- Entrega: à combinar.
- Validade da proposta: 10 dias.

Aracruz, 12 de maio de 2023.

Thaynara Danielli

Consultora de Vendas
Placart Comunicação
Tel: 27 3256 4555
Comercial1@placart.art.br
www.placart.art.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A

Secretariano dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

A/C: Paulo Bottoni

Referente: Outdoor's – 11ª Itália Unita

01) 03 Outdoor's sendo produção em papel no tamanho 9x3m e exibição em Aracruz e Guaraná no período de 14dias.

Valor Total.: R\$ 850,00.....Valor total.: R\$ 2.550,00.

- Cond. pagamento: Na entrega.

- Prazo de entrega: À combinar.

- Validade da proposta: 20 dias.

Aracruz, 12 de maio de 2023.



Roni Ivan Auer
(27) 99898 2100

22.678.231/0001 - 91

AQUARELA COMUNICACAO
ARACRUZ LTDA - ME

Rua Nilo Francisco da Silva Filho, nº 10
Centro - Aracruz/ES
CEP: 29.190 - 112

Rod. Luiz Teodoro Musso, 906 - De Carli - CEP 29.194-004 - roni@aquarelacv.com.br
Aquarela Comunicação Aracruz Ltda - ME - CNPJ: 22.678.231/0001-91





PLACAS
FACHADAS
INOX
TOLDOS

BIANCA C. M. PREISIGKE LTDA - Cnpj: 40.114.896/0001-54

Fone: (27) 3256 4555 / 9 9505 5607

Rua 07 de setembro, 590 B, Bairro Itaputera - Cep: 29 193 303 - Aracruz - ES

Proposta: 021/2023

Ao
Secretariano dos Imigrantes Friulanos de Aracruz
A/C: Paulo Bottoni
Referente: Outdoor – 11ª Itália Unita

01) 03 Outdoor's sendo produção em papel no tamanho 9x3m e exibição em Aracruz e Guaraná no período de 14 dias.

Valor Total.: R\$ 890,00.....Valor total.: R\$ 2.670,00.

- Cond. pagamento: Na entrega.
- Prazo de entrega: À combinar.
- Validade da proposta: 90 dias.

Aracruz, 12 de maio de 2023.

Atenciosamente

Francieli Storch

Consultora de Vendas

Tel: 27 3256 4555

Comercial3@placart.art.br

40.114.896/0001-54
BIANCA C M PREISIGKE
Rua 7 de Setembro, 590 - Anexo B - Itaputera
Aracruz - ES - CEP: 29.193-303



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Orçamento referente a fornecimento de almoço e lanche para atender a XI Itália Unita – festa da imigração italiana.

Destinado ao Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

CNPJ: 02.439.502/0001-49

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARMITAS TAMANHO G	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
X-BURGUERS	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
REFRIGERANTE LATA – SABOR GUARANÁ	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00

Custo total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

RESTAURANTE DA NENA

Guaraná – Aracruz/ES CNPJ: 33.857.260/0001-37

Telefone de contato: Nena (27) 9-9875-0152 Mateus (27) 9-8146-5976



Autenticar documento em <https://aracruz.camara.com.br/portal> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PADARIA E LANCHONETE A PREDILETA

PAULO ALVES ROSA MEI

Av. Luiz Rossato, N° 4642 – Jacupemba – Aracruz – ES

CEP: 29196-085

CNPJ: 37.197.959.0001-79

ORÇAMENTO

CLIENTE: Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

CNPJ: 02.439.502/0001-49

ENDEREÇO: GUARANÁ – ARACRUZ/ES

DATA DO ORÇAMENTO: 23/05/2023

ORÇAMENTO:

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNI.	TOTAL
120	Marmitex G	20,00	2400,00
120	X-Burger	12,00	1440,00
120	Guaraná Lata	5,00	600,00

VALOR TOTAL: 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais)

PADARIA E LANCHONETE A PREDILETA

PAULO ALVES ROSA MEI

CNPJ: 37.197.959.0001-79



PIZZARIA E RESTAURANTE CASTELO

CNPJ 00.703.651/0001-48

Rua Professor Lobo, Nº 215 – Centro – Aracruz/ES – CEP: 29.129-062

Aracruz, 26/05/2023


Para: Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

ORÇAMENTO

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Total
120	Marmitex G	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
120	X - Burguer	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
120	Refrigerante 350ml	R\$ 4,50	R\$ 540,00

Valor total = R\$ 4.740,00

Para atender os grupos de danças folclóricas na XI Itália Unita em Guaraná.



Pizzaria Chale ME
CNPJ: 00.703.651/0001 - 48



INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR	
FORNECEDOR: Hemisfério Sul Tecidos LTDA	
ENDEREÇO: Av. Venâncio Flores, 1079. Centro, Aracruz – ES	
TEL.: (27) 3256-4978	
CNPJ: 06.271.921/0007-75	
DATA E LOCAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	Nome do contato:

INFORMAÇÕES DO CLIENTE
<u>SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRUILANOS DE ARACRUZ</u>
CNPJ: 02.439.502/0001-49
XI ITÁLIA UNITA – Festa da Imigração Italiana de Aracruz nos dias 14, 15 e 16 de Julho de 2023 em Guaraná.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Oxford liso	MT	200	R\$ 11,00	R\$ 2200,00
2	Algodão cru	MT	50	R\$ 21,00	R\$ 1050,00
3	Oxford xadrez	MT	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
4	TNT	MT	37,50	R\$ 4,00	R\$ 150,00
5					
6					
7					
8					
VALOR TOTAL:					R\$ 4250,00

Obs.: Favor carimbar e assinar.

06.271.921/0001-75

HEMISFÉRIO SUL TECIDOS
LTDA ME

Av. Venâncio Flores, nº 1078
Centro - Aracruz - ES
CEP 29190-010



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORÇAMENTO

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRUILANOS DE
ARACRUZ

XI ITÁLIA UNITA: Festa da Imigração Italiana de Aracruz.

Data: 14,15 e 16/07/2023. Guaraná/Aracruz – ES.

CNPJ: 02.439.402/0001-49

Produto	Quantidade	Valor unit.	Valor total
TNT	37,50m	R\$4,50	R\$168,75
Algodão cru	50m	R\$26,00	R\$1300,00
Oxford liso	200m	R\$11,80	R\$2360,00
Oxford xadrez	50m	R\$18,00	R\$900,00
TOTAL			R\$4728,75

Paulistão dos Tecidos LTDA.

CNPJ: 27.545.060/0001-46

End.: Rua Felisberto Modenesi, 468. Bela Vista, Aracruz – ES

Contato:



27.545.060/0001-46

PAULISTÃO TEC. LTDA

Rua Eurico de Aguiar Salles, 38 - B,
Centro, Cep: 29.19-066, Aracruz/ES



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ORÇAMENTO

ARTEFATOS VILA FARTURA LTDA.

CNPJ: 11.783.124/0001-07

Endereço: Av. Coronel Venâncio Flores, 1379. Centro,
Aracruz – ES.

Tel.: (27) 3256-2548

Artefatos Vila Fartura Ltda

11.783.124/0001-07

Av. Venâncio Flores, n 1379

Centro - Aracruz - ES - 3256 2548



INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE:

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ

XI ITÁLIA UNITA – FESTA DA IMIGRAÇÃO ITALIANA DE
ARACRUZ. DIAS 14, 15 E 16 DE JULHO DE 2023.

CNPJ: 02.439.402/0001-49

Produto	Quantidade	Valor unit.	Valor total
Algodão cru	50m	R\$ 24,00	R\$ 1200,00
Oxford liso	200m	R\$ 12,50	R\$ 2500,00
Oxford xadrez	50m	R\$ 19,00	R\$ 950,00
TNT	37,5m	R\$ 5,00	R\$ 187,50
		TOTAL GERAL	R\$ 4837,50





CNPJ: 09.054.713/0001-02



(27) 99604-0613

LEDECIA2023@GMAIL.COM

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PAINEL DE LED

PAINEL DE LED OUTDOOR MEDINDO
4X3 NO TOTAL 12M²

Orçamento feito para atender os festejos da 11ª Itália
Unita a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 Julho de 2023.

TOTAL: R\$ 9.000,00

Observações de Acordo e Contrato

Este documento não tem validade de registro e é apenas uma forma objetiva e prática de apresentar o orçamento. Entretanto, junto a esse documento, enviamos todo o processo no e-mail.

Valdemir Barbosa Rosa



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CNPJ 14.645.794/000155

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAINEL DE LED.

DESCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
03 diárias de PAINEL DE LED MEDINDO 12 METROS (4X3)	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Orçamento com efeito de validade para o Secretariado Friulanos de Aracruz, na realização dos festejos da 11ª Itália Unita a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023.

Obs.

Preço já incluso transporte e alimentação outras despesas provenientes deste serviço.

Aracruz, 13 de maio de 2023.



JUSSINEI JORGE SIQUEIRA

SÓCIO PROPRIETÁRIO



Propaganda volante
Gravação de mídias
Produção e filmagem de vídeos
Sonorização de eventos
Boate, Iluminação e DJ para eventos
Locação de telões
Datashows e televisores de LCD.

(27) 9957-2732

www.gazustudiosom.com.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Orçamento

AO SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ para atender a IX ITÁLIA
UNITA no distrito de Guaraná.

Serviço de Painel de LEDS diários. R\$ 10.0000.00(Dez mil reais).

Valor total deste orçamento é de R\$ 10.000,00 (Dez mil
reais).

07.201.318/0001-80

GOMES BARCELOS & CIA
LTDA ME

Rua 23 de maio, nº 390 - Sala 1
Vila Rica - Aracruz - ES
CEP 29.190-000

Daniel Amorim Gomes

GOMES BARCELOS E CIA LTDA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ORÇAMENTO

Orçamento para prestação de serviço na 11ª Italia Unita.

Objeto:

- Serviço de Painel de Led. (12 mt2). R\$11.000,00(onze mil reais).

Valor Total RS 11.000,00 (onze mil reais).

Atenciosamente;

12.216.839/0001-40
Cristiano Barros
FOCUS TELA VIDEO

Rua Aristides Guaraná, nº 33
Centro - Aracruz/ES

FOCUSTELAVIDEO
CNPJ 12.216.839/0001-40
Cristiano Barros

Rua Aristides Guaraná nº33 Centro Aracruz ES/ mail focotelavideo@hotmail.com



Autenticar documento em <https://aracruz.camara.sempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Eloisio Felix Rosalem
CNPJ 14.694.741/0001-24

ORÇAMENTO.

Serviço de locução para atender a 11ª Itália Unida nos dias 14, 15 e 16 de Julho de 2023.

Item	Unid.	Descrição de Material/Serviço	Valor Unit.	Valor Total
01	10	Carro de som para Divulgação	R\$ 560,00	R 5.600,00

Aracruz 15 de Maio de 2023.

Eloisio Félix Rosalém
L.R. Sonorização e Eventos
CNPJ 14.694.741/0001-24
Aracruz - ES - CEP: 29194-215
Tel.: 3256-1615 / 9936-4936 / 8157-8080

Eloisio Félix Rosalém
L.R. Sonorização e Eventos
9 9936-4936 / 9 8157-8080

Rua Benjamim Sezinando Correia, 6 Vila Rica – Aracruz ES CEP 29194-113



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CNPJ 14.645.794/000155

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DESCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
10 diárias de Propaganda Volante	6.000,00
TOTAL	6.000,00

Orçamento com efeito de validade para o Secretariado Friulanos de Aracruz, na realização dos festejos da 11ª Itália Unita a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023.

Obs.

Preço já incluso deslocamento, alimentação e outras despesas provenientes deste serviço.

Aracruz, 13 de maio de 2023.



JUSSINEI JORGE SIQUEIRA

SÓCIO PROPRIETÁRIO



Propaganda volante
Gravação de mídias
Produção e filmagem de vídeos
Sonorização de eventos
Boate, iluminação e DJ para eventos
Locação de telões
Datashows e televisores de LCD.

(27) 9957-2732

www.gazustudiosom.com.br
contato@gazustudiosom.com.br



Autenticar documento em <https://eraforuz.camara.br/emp/pt.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ORÇAMENTO

Orçamento para prestação de serviço na 10ª Italia Unita.

Objeto:

- Carro de som Propaganda Volante 10 dias. R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor Total R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Atenciosamente;

12.216.839/0001-40
Cristiano Barros
FOCUS TELA VIDEO

Rua Aristides Guaraná, nº 33
Centro - Aracruz/ES

FOCUSTELAVIDEO
CNPJ 12.216.839/0001-40
Cristiano Barros



Orçamento

AO SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ para atender a 11ª ITÁLIA UNITA no distrito de Guaraná.

Serviço de propaganda volante 10 dias com 08 horas. R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Valor total deste orçamento é de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

07.201.318/0001-80

GOMES BARCELOS & CIA

LTDA ME

Rua 23 de Maio - nº 390 - Sala 1

Vila Rica - Aracruz - ES

CEP 29.190-000

Daniel Amorim Gomes

GOMES BARCELOS E CIA LTDA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Orçamento

Aracruz 09 de MAIO de 20223

Ao Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

CNPJ 02.439.502/0001.49

Valor referente à Locação, montagem, operação e desmontagem de equipamento de sonorização e iluminação para atender a **XI festa Itália Unita** que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023 no distrito de Guaraná, cidade de Aracruz.

Material conforme pedido de orçamento som e luz de médio porte

- *01 mesa de som digital de 32 canais
- *01 processador digital estéreo 6 canais
- *01 notebook
- *01 microfone sem fio
- *08 microfones para voz
- *01 de microfone para bateria e percussão
- *01 Cubo para contra baixo,
- *01 Cubo para guitarra,
- *01 Corpo de bateria
- *04 praticáveis de alumínio 2x1m
- *01 sistema com 6 vias de fone para monitoramento
- *06 monitores SM 400
- *12 caixas de sub graves com dois falantes de 18'',
- *12 caixas de alta com um falante de 12'', um drive de titânio cada.
- *01 Iluminação com 12 par led de 54 leds de 3w cada,
- *04 Moving led 70w com prisma, uma máquina de fumaça.

Valor sonorização de médio porte R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Material conforme pedido de orçamento som e luz de pequeno porte

- *01 mesa digital 16 canais.
- *01 processador digital estéreo 6 canais.
- *01 microfone sem fio.
- *01 notebook.
- *08 caixas de sub graves com dois falantes de 18''.
- *08 caixas de alta com um falante de 12'', um drive de titânio cada.
- *01 Iluminação com 06 par led de 54 leds de 3w cada.

Valor Sonorização peq. Porte R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Valor total dos serviços R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Bianka Liuth Penitente

33.020.353/0001-02
BL PRODUÇÕES E EVENTOS
Bianka Liuth Penitente
R. Rackel Roni, N°77
Bairro São José, Aracruz - ES
CEP:29.196-225





Proposta

Aracruz 08 de maio de 2023

**Ao Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz CNPJ
02.439.502/0001 49**

Orçamento de sonorização e iluminação para atender a **DÉCIMA PRIMEIRA Festa Itália Unita** que se realizara nos dias 14,15 e 16 de julho de 2023, sonorização para atender bandas, contendo equipamentos de retorno e PA, mesa de som digital de 32 canais, microfones, monitoramento em geral para baixo, teclado, guitarra, bateria, um PA com 12 caixas de sub graves com dois falantes de 18'', 12 caixas de alta com um falante de 12'', um drive ti, um sistema delay com quatro caixas de alta. Iluminação 12 par led e k4 muving.
Valor R\$ 9.200,00

Som de pequeno porte com 0 par led para atender ao espaço cultural.
Valor R\$ 3.300,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

36.378.305/0001-89

Elson Luiz Martinelli ME

Av Venâncio Flores, nº 1383 sala 02
Centro Aracruz ES
CEP 29.190-010

ELSON LUIZ MARTINELLI ME - CNPJ: 36.378.305/001-89



Av Venâncio Flores, 1383 - Sala 02 - CEP: 29.190-010 - Centro - Aracruz/ES

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Telefone: (27) 3256-2094 Cel: (27) 9884-2820 E-mail: elsson@terra.com.br

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SONORIZAÇÃO LTDA-ME
CNPJ 04 282 708/0001 33
CREA 1333

ORÇAMENTO

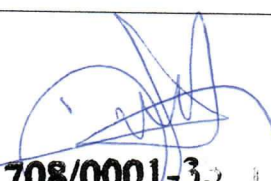
Linhares 12 de maio de 2023

Ao Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz CNPJ 02.439.502/0001 49

DÉCIMA PRIMEIRA Festa Itália Unita de Guaraná.

Data do Evento: 14, 15 e 16 de julho de 2023

Descrição dos Serviços	Valor unitário	Valor total
Sonorização de médio porte com mesa de som digital de 32 canais, processador digital, notebook, 1 microfone sem fio, 8 microfones de voz, kit de microfone para bateria, kit de microfone para percussão, Cubo para baixo, Cubo para guitarra, Corpo de bateria, 4 praticáveis 2x1m, 6 vias de fone para monitor, 6 monitores SM 400. 12 caixas de grave com dois falantes de 18'', 12 caixas com um falante de 12'', um drive de titânio, Iluminação com 12 par led, 4 Moving led 70w, máquina de fumaça.	R\$ 9.600,00	R\$9.600,00
Sonorização de pequeno porte com mesa digital 16 canais, processador digital, microfone sem fio, notebook. 8 caixas de grave com dois falantes de 18''. 8 caixas com um falante de 12'', um drive de titânio Iluminação com 06 par led. Valor Sonorização peq. Porte R\$ 2.800,00dois mil e oitocentos reais).	R\$ 3.150,00	R\$3.150,00
VALOR TOTAL	R\$12.750,00	


04.282.708/0001-33
DIMPSOM
Dimas Porto Sonorização Ltda-ME
Rua João Francisco Calmon, 549
Araçá CEP:29901-429
Linhares - ES

Rua João Francisco Calmon, 549 Bairro Araçá, Linhares-ES, CEP 29901-429
Email Dimas.porto@hotmail.com fone (27) 99984 2426



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATESTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ

ATESTO para os devidos fins de direito que a **SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.439.502/0001-49**, sediada na Rua Quintino Loureiro nº 628, Centro, CEP: 29.190-014 Aracruz/ES, está em dia com suas obrigações perante o **Município de Aracruz**, havendo apresentado a esta Secretaria de Turismo e Cultura a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao **Termo de Fomento 002/2022**, que celebra a parceria entre a Administração Pública e a Entidade para custear despesas provenientes da organização e execução da **X ITÁLIA UNITA – 2022**, realizada nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2022, conforme parecer técnico e manifestação conclusiva presente no processo 18966/2019 assinadas pela secretária responsável pela mesma e com cópia nestes autos em fls 166 a 174.

ATESTO ainda que a referida entidade apresentou a prestação de contas dentro do prazo legal, conforme Art. 69 da Lei nº 13.019/2014 complementada pela Lei nº 13.204/2015 e do art. 66 do Decreto Municipal nº 32.487/2017, através de processo **29007/2022 (prestação de contas)** o qual está sendo analisado pela Administração Pública conforme Art. 71 de Lei nº 13.019/2014 complementada pela Lei nº 13.204/2015 e do art. 68 do Decreto Municipal nº 32.487/2017.

Aracruz, 16 de junho de 2023.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320036003600380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 19/06/2023 09:40

Checksum: **A7BB60E5DC314DE9AD151E39C4C868DCDAE0DCDC0DEE4A75419A11E494C810E9**



Processo Administrativo nº 17.718/2023

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Com fulcro no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, elencam-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E O SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ**, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de **R\$ 98.350,00 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais)** para realização da **XI ITÁLIA UNITA 2023**.

Há 14 anos, a Comunidade de Guaraná, por meio do **SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ**, realiza o evento Festa do Imigrante Italiano em Aracruz se tornando ao longo dos anos uma referência estadual.

Para contribuir com a realização de tal evento, faz-se necessária a elaboração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviço de uma Organização da Sociedade Civil com características únicas de um evento peculiar, tradicional e específico de caráter singular em que só o **SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ**, em parceria com a Igreja Católica de Guaraná e a participação da comunidade local conseguem atender.

O evento, em seus anos de acontecimento, é realizado com a participação da comunidade de Guaraná e demais regiões. Tem repercussão estadual e atinge um público médio de aproximadamente 20.000 (vinte mil) pessoas.

O objetivo do evento é dar continuidade às tradições dos antepassados e reascender nas atuais gerações o orgulho de pertencer a uma pátria que sempre respeitou suas raízes, além de estimular a prática da solidariedade.





Assim, as ações e as atividades do referido evento Itália UNITA giram em torno do incentivo de pessoas que criam, que promovem e que apreciam a cultura. Tais ações e atividades tem também a finalidade de fazer com que a cultura, o turismo e a economia sejam promovidos.

Sendo assim, entendemos que o evento Itália UNITA é de grande interesse e importância para o Poder Público, visto que, movimentando a economia e atraindo turistas de diversas cidades do Estado do Espírito Santo no período sazonal. Bem como, promove a difusão da cultura italiana no município, assim como sua valorização, preservação e divulgação a fim de dar continuidade às tradições dos antepassados imigrantes italianos para as atuais gerações.

Importante ressaltar, também, que o Evento Itália UNITA é um forte indicador de potencialidade cultural e de importância social, além de fazer parte da tradição da comunidade de Guaraná e ser um evento demandado por esta comunidade. Neste sentido, a ITÁLIA UNITA, trata-se de um evento cujo trabalho é reconhecido pela população em geral, como de caráter cultural, social e econômico, que beneficia um público diverso, com abrangência estendendo-se para fora dos limites do Município.

Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, o presente pedido fundamenta-se na Lei Federal n. 13.019/2014, caput, do artigo 31, o qual prevê:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
I - o objeto de a parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;



II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de quatro de maio de 2000.

Ademais, verifica-se que o dispositivo legal que trata da inexigibilidade de licitação autoriza o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público, no caso a realização de um evento no Município de Aracruz, já realizado em anos anteriores e comprovado o atendimento dos objetivos, ou seja, já consagrado em sua área, tipo e singularidade.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014.

Diante do exposto, e considerando a documentação acostada aos autos deste processo, acreditamos que o Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz é a única entidade capacitada em realizar o evento **XI ITÁLIA UNITA – 2023**.

Aracruz, 12 de junho de 2023.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320036003600390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 19/06/2023 09:40
Checksum: **40252998BC8BF726D1365111AB7C77D50CDC9647A90D3B870B91D7F7208C032B**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DEARACRUZ ES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.439.502/0001-49
Certidão nº: 22499906/2023
Expedição: 24/05/2023, às 17:43:54
Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DEARACRUZ ES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.439.502/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000534689

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.439.502/0001-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/05/2023**, válida até **22/08/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/05/2023.

Autenticação eletrônica: **0022.0938.47C0.FAFE**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DEARACRUZ ES
CNPJ: 02.439.502/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:41:36 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **C899.5D8B.695D.6600**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.439.502/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1996
NOME EMPRESARIAL SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DEARACRUZ ES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R QUINTINO LOUREIRO	NÚMERO 628	COMPLEMENTO 2 ANDAR
CEP 29.190-014	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACRUZ
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9967-6668	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **17:51:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Diante do exposto, **APROVO O PLANO DE TRABALHO DO SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ, CNPJ nº: 02.439.502/0001-49**, sítio Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, CEP: 29.190-014, Aracruz/ES, **AUTORIZO** o repasse da importância de **R\$ 98.350,00 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais)**, que será pago em única parcela, devendo a entidade prestar conta de sua aplicação/execução.

Aracruz, 10 de Junho de 2023

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura

Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320036003600380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 19/06/2023 09:40
Checksum: **63E34E778126866BAD5C9F6E9C016C453FC4302C91141459292473F8E8B64370**



MINUTA DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E O DO **SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede administrativa na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Secretário de Turismo e Cultura, **SR. Moisés dos Santos Mercier**, brasileiro, solteiro, Servidor Pública Municipal, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 079.561.897-21, Cédula de Identidade de nº 1.522.195 - SPTC/ES, residente à Rua Augusto Garcia Duarte, nº472, De Carli, Aracruz/ES nos termos da Lei nº. 3.337 de 25/08/2010, regulamentada pelo Decreto nº 32.067 de 01/01/2017 e do **SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.439.502/0001-49, sediada na Rua Quintino Loureiro, nº 628, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-014, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Elizerino Giacomini**, brasileiro, casado, aposentado, com o CPF sob o número nº 114.382.317-68, RG 660.712 SSP/ES, residente na Rua: Avenida Venâncio Flores s/nº, centro, Aracruz - ES, tendo em vista a Lei Municipal nº xxxxxxxx de xxxx de Junho de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, por inexigibilidade de chamamento público, regendo-se pelo disposto no artigo 31 da Lei nº 13.019, de 2014, alterada pela lei nº 13.204 de 2015 regulamentada pelo decreto municipal nº 32.487 de 13/03/2017, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, consoante o processo administrativo Nº: 3795/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Fomento, tem por objeto a cooperação financeira da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, regendo-se pelo disposto no artigo 31, II, da Lei nº 13.019, de 2014 e Lei nº 4.245/2019 de 04/07/2019 para **custear despesas provenientes da organização e execução do evento da 11ª ITÁLIA UNITA**, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023, conforme detalhamento constante do Plano de Tra-



balho acostado aos autos do Processo Administrativo nº 3795/2022, parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

1.2 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 – É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de depósito bancário e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;



- h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.2 - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O valor total do presente no termo de fomento é de **R\$ 98.350,00 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais)**.



3.2 – As despesas oriundas do presente termo de fomento correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, conforme segue:

667 – Código Reduzido

12.01.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

23.695.0033.2.0108 – Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Institucionais

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

2.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente – R\$ 98.350,00

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos para cobertura das despesas previstas no Plano de Trabalho deste termo de fomento, serão liberados em parcela única, devendo ser depositado em conta-corrente com extrato zerado, específica para recebimento dos mesmos.

4.2 – Na hipótese de impugnação da prestação de contas ou de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução do termo de fomento, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para sanar os vícios apontados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de ter que restituir integralmente o montante recebido;

4.3 – Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo de fomento a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida.

4.5 – As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

4.6 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III – quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.



4.7 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à ADMINISTRAÇÃO no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que caráter de emergência;

III – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos; e

VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – Presente termo de fomento terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura;

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.



6.3 – Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fica assegurado à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através da Secretaria de Turismo e Cultura, o exercício do controle e da fiscalização sobre as atividades objeto deste termo de fomento.

7.2 – Fica designado o servidor da Secretaria de Turismo e Cultura **Thiago Igo Rodrigues da Silva**, matrícula de nº 34.587, como Gestor da Parceria para controlar e fiscalizar a execução do presente termo de fomento.

7.3 – O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.4 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:



I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II – notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;

III – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI – lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 – A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II – relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.



8.3 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I – relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.

8.4 – Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I – os resultados já alcançados e seus benefícios;

II – os impactos econômicos ou sociais;

III – o grau de satisfação do público-alvo;

IV – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 – A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I – aprovação da prestação de contas;

II – aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III – rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:



I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II – nos casos em que não for constatado dolo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

8.8 – As prestações de contas serão avaliadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.



CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

9.1 – O presente termo de fomento poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

10.1 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete a restituir os valores repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através deste termo de fomento, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicada aos débitos para com a Fazenda Pública, a partir da data do seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

a. Inexecução do objeto da avença;

b. Falta de apresentação da Prestação de Contas, no prazo exigido;

c. Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida.

10.2 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se, ainda, a restituir eventual saldo dos recursos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na data da conclusão do aqui avençado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 – O presente termo de fomento será publicado, em resumo, no sítio oficial da administração pública na internet e no Diário Oficial, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 38 da Lei 13.019/2014, correndo a despesa por conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320036003700300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 19/06/2023 09:40
Checksum: **F02E158A1722C121BD0B0A29BD30DD7A412DF8C35CE41240A5AC1E372A8DC947**



Numero de Ordem: 005

Termo de Abertura

Procedemos, nesta data, à abertura do presente livro, de número 05 constituído por formulários com 000019 folhas , contendo a escrituração relativa ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Nome: SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO, 628 - 2 ANDAR - CENTRO - ARACRUZ - ES -
CEP: 29.190-014

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Data encerramento exercício social: 31/12/2019

ARACRUZ - ES - 01 de Janeiro de 2020

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Contador(a): **ALDANO PEREIRA DE ALMEIDA**
Aldano Pereira de Almeida
CPF: 342.515.027-87
CRC/ES: 0696803 **CRC-ES 6968/0-3**
CPF. 342.515.027-87

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Vera Fracalossi Sugini
VERA MARIA FRACALLOSSI NUNES FRIGINI
CPF: 763.729.797-72
PRESIDENTE

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Ubiraci Antonio de Marchi
UBIRACI ANTONIO DE MARCHI
CPF: 873.348.447-34
CONSELHO FISCAL



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Janeiro/2020

Folha: 2

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
06	JAN	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1	88,00	
06	JAN	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1		88,00
Total do Mês:						88,00	88,00



LIVRO CAIXA

Mês: Fevereiro/2020

Folha: 3

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
05	FEV	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1	88,00	
05	FEV	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1		88,00
11	FEV	2	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 381	3.825,00	
11	FEV	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 381		3.825,00
11	FEV	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	4.001,00	
11	FEV	3	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		4.001,00
11	FEV	4	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE CHEQUE DEVOLVIDO NR 381	3.825,00	
11	FEV	4	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE CHEQUE DEVOLVIDO NR 381		3.825,00
12	FEV	5	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB	3.825,00	
12	FEV	5	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB		3.825,00
20	FEV	6	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 383 PAGO PEDREIRO	1.500,00	
20	FEV	6	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 383 PAGO PEDREIRO		1.500,00
20	FEV	7	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 382	936,00	
20	FEV	7	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 382		936,00
20	FEV	8	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICA CDB	2.436,00	
20	FEV	8	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICA CDB		2.436,00
20	FEV	9	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE CHEQUE DEVOLVIDO NR 382	936,00	
20	FEV	9	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE CHEQUE DEVOLVIDO NR 382		936,00
21	FEV	10	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB	936,00	
21	FEV	10	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB		936,00
28	FEV	11	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 384 PAGO PEDREIRO	1.500,00	
28	FEV	11	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 384 PAGO PEDREIRO		1.500,00
28	FEV	12	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 385 PAGO CAPELETE DIA NACIONAL	420,00	
28	FEV	12	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 385 PAGO CAPELETE DIA NACIONAL		420,00
28	FEV	13	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	1.920,00	
28	FEV	13	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		1.920,00
Total do Mês:						26.148,00	26.148,00



LIVRO CAIXA

Mês: Março/2020

Folha: 4

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
04	MAR	1	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 388 PAGO ALUGUEL DO CLUBE	600,00	
04	MAR	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 388 PAGO ALUGUEL DO CLUBE		600,00
04	MAR	2	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 387 PAGO MARCELO	500,00	
04	MAR	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 387 PAGO MARCELO		500,00
04	MAR	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	1.100,00	
04	MAR	3	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		1.100,00
05	MAR	4	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1	88,00	
05	MAR	4	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1		88,00
06	MAR	5	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 393 PAGO ARMARINHO FESTA	244,00	
06	MAR	5	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 393 PAGO ARMARINHO FESTA		244,00
06	MAR	6	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 390 PAGO KINAO	155,65	
06	MAR	6	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 390 PAGO KINAO		155,65
06	MAR	7	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 394 PAGO RAFAEL BOF	334,90	
06	MAR	7	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 394 PAGO RAFAEL BOF		334,90
06	MAR	8	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 398 PAGO REFLETOR MUSEU	190,00	
06	MAR	8	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 398 PAGO REFLETOR MUSEU		190,00
06	MAR	9	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	1.012,55	
06	MAR	9	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		1.012,55
09	MAR	10	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 391 PAGO GUSTAVO BOTTONI	65,00	
09	MAR	10	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 391 PAGO GUSTAVO BOTTONI		65,00
10	MAR	11	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 389 PAGO LAUDIR VIGIA	100,00	
10	MAR	11	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 389 PAGO LAUDIR VIGIA		100,00
11	MAR	12	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 396 PAGO SEGURANCA	240,00	
11	MAR	12	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 396 PAGO SEGURANCA		240,00
11	MAR	13	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 397 PAGO DANIEL	150,00	
11	MAR	13	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 397 PAGO DANIEL		150,00
11	MAR	14	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	555,00	
11	MAR	14	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		555,00
12	MAR	15	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 395 PAGO ORIUND REFRIGERANTE	108,66	
12	MAR	15	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 395 PAGO ORIUND REFRIGERANTE		108,66
16	MAR	16	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 402 PAGO VINHO	936,00	
16	MAR	16	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 402 PAGO VINHO		936,00
16	MAR	17	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 401 PAGO FORRO	3.825,00	
16	MAR	17	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 401 PAGO FORRO		3.825,00
16	MAR	18	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	4.869,66	
16	MAR	18	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		4.869,66
20	MAR	19	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 400 PAGO ADRIANA FLORES	225,00	
20	MAR	19	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 400 PAGO ADRIANA FLORES		225,00
20	MAR	20	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	225,00	
20	MAR	20	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		225,00
26	MAR	21	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 399 PAGO MAXI COPY	56,00	
26	MAR	21	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 399 PAGO MAXI COPY		56,00
Total do Mês:						15.580,42	15.580,42



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Abril/2020

Folha: 5

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
01	ABR	1	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 403	761,00	
01	ABR	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 403		761,00
01	ABR	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	817,00	
01	ABR	2	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		817,00
06	ABR	3	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1	88,00	
06	ABR	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1		88,00
Total do Mês:						1.666,00	1.666,00



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Maio/2020

Folha: 6

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
05	MAI	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1	88,00	
05	MAI	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1		88,00
18	MAI	2	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 404	65,00	
18	MAI	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 404		65,00
18	MAI	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	241,00	
18	MAI	3	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		241,00
Total do Mês:						394,00	394,00



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Junho/2020

Folha: 7

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
05	JUN	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1	88,00	
05	JUN	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1		88,00
Total do Mês:						88,00	88,00



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Julho/2020

Folha: 8

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
06	JUL	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1	88,00	
06	JUL	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1		88,00
Total do Mês:						88,00	88,00



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Agosto/2020

Folha: 9

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
05	AGO	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1	88,00	
05	AGO	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1		88,00
05	AGO	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	264,00	
05	AGO	2	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		264,00
Total do Mês:						352,00	352,00



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Setembro/2020

Folha: 10

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
08	SET	1	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 405 PAGO COROA DE FLORES	200,00	
08	SET	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 405 PAGO COROA DE FLORES		200,00
08	SET	2	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1	88,00	
08	SET	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1		88,00
08	SET	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	288,00	
08	SET	3	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		288,00
29	SET	4	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 406	350,00	
29	SET	4	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 406		350,00
29	SET	5	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	350,00	
29	SET	5	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		350,00
Total do Mês:						1.276,00	1.276,00



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Outubro/2020

Folha: 11

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
05	OUT	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1	88,00	
05	OUT	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1		88,00
13	OUT	2	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 408	109,00	
13	OUT	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 408		109,00
16	OUT	3	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 407 PAGO COOPERATIVA	47,00	
16	OUT	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 407 PAGO COOPERATIVA		47,00
16	OUT	4	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	244,00	
16	OUT	4	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		244,00
Total do Mês:						488,00	488,00



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Novembro/2020

Folha: 12

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
03	NOV	1	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 409 PAGO PEDREIRO	1.500,00	
03	NOV	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 409 PAGO PEDREIRO		1.500,00
03	NOV	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	1.500,00	
03	NOV	2	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		1.500,00
05	NOV	3	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1	88,00	
05	NOV	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1		88,00
10	NOV	4	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 410 PAGO PEDREIRO	1.000,00	
10	NOV	4	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 410 PAGO PEDREIRO		1.000,00
10	NOV	5	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	1.088,00	
10	NOV	5	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		1.088,00
16	NOV	6	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 411	1.000,00	
16	NOV	6	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 411		1.000,00
16	NOV	7	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	1.000,00	
16	NOV	7	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		1.000,00
Total do Mês:						7.176,00	7.176,00



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Dezembro/2020

Folha: 13

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
07	DEZ	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1	88,00	
07	DEZ	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1		88,00
29	DEZ	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE CREDITO RECEBIDA	5.000,00	
29	DEZ	2	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE CREDITO RECEBIDA		5.000,00
29	DEZ	3	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB	4.912,00	
29	DEZ	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB		4.912,00
31	ENC2020	1	7.1.01.01.000000	1000	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	16.182,21	
31	ENC2020	1	5.3.35.99.000000	1000	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		16.182,21
31	ENC2020	2	7.1.01.01.000000	1000	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	1.056,00	
31	ENC2020	2	5.7.15.10.000000	1000	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		1.056,00
31	ENC2020	3	6.1.90.50.000000	1000	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	5.000,00	
31	ENC2020	3	7.1.01.01.000000	1000	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		5.000,00
31	ENC2020	4	2.4.50.02.000000	1000	RESULTADO DO EXERCICIO	12.238,21	
31	ENC2020	4	7.1.01.01.000000	1000	RESULTADO DO EXERCICIO		12.238,21
Total do Mês:						44.476,42	44.476,42
Total Geral do Período:						97.820,84	97.820,84



BALANCETE ANALÍTICO

Livro Nº 5

Folha: 14

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
1.0.00.00.000000	10000	A T I V O	23.940,19	41.345,21	53.583,42	11.701,98
1.1.00.00.000000	11001	ATIVO CIRCULANTE	23.940,19	41.345,21	53.583,42	11.701,98
1.1.01.00.000000	11002	DISPONIVEL	23.940,19	41.345,21	53.583,42	11.701,98
1.1.01.05.000000	11014	BANCOS C/MOVIMENTO	200,00	31.672,21	31.672,21	200,00
1.1.01.05.500404	11024	BANESTES SA	200,00	31.672,21	31.672,21	200,00
1.1.01.15.000000	11054	FDO APLICACOES FINANCEIRA	23.740,19	9.673,00	21.911,21	11.501,98
1.1.01.15.500300	100344	BANESTES SA	23.740,19	9.673,00	21.911,21	11.501,98
2.0.00.00.000000	20000	PASSIVO/ PATRIMONIO LIQUIDO	23.940,19	12.238,21	0,00	11.701,98
2.4.00.00.000000	23000	PATRIMONIO LIQUIDO	23.940,19	12.238,21	0,00	11.701,98
2.4.50.00.000000	24000	LUCROS/ PREJUIZOS	23.940,19	12.238,21	0,00	11.701,98
2.4.50.01.000000	24001	LUCROS ACUMULADOS	23.940,19	0,00	0,00	23.940,19
2.4.50.02.000000	24002	PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	12.238,21	0,00	-12.238,21
5.0.00.00.000000	50000	CONTAS DE DESPESAS	0,00	21.999,21	21.999,21	0,00
5.3.00.00.000000	52000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	20.943,21	20.943,21	0,00
5.3.35.00.000000	52400	DESPESAS GERAIS	0,00	20.943,21	20.943,21	0,00
5.3.35.99.000000	52499	OUTRAS DESPESAS	0,00	20.943,21	20.943,21	0,00
5.7.00.00.000000	56000	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.056,00	1.056,00	0,00
5.7.15.00.000000	56300	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.056,00	1.056,00	0,00
5.7.15.10.000000	56310	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.056,00	1.056,00	0,00
6.0.00.00.000000	60000	CONTAS DE RECEITAS/INGRESSOS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.1.00.00.000000	60001	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.1.90.00.000000	67500	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.1.90.50.000000	67550	OUTRAS RECEITAS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
7.0.00.00.000000	7000	RESULTADO DO PERIODO	0,00	17.238,21	17.238,21	0,00
7.1.00.00.000000	7199	RESULTADO DO PERIODO	0,00	17.238,21	17.238,21	0,00
7.1.01.00.000000	7200	RESULTADO DO PERIODO	0,00	17.238,21	17.238,21	0,00
7.1.01.01.000000	7201	RESULTADO DO PERIODO	0,00	17.238,21	17.238,21	0,00

RESUMO

A T I V O	11.701,98
PASSIVO/ PATRIMONIO LIQUIDO	11.701,98
CONTAS DE DESPESAS	0,00
CONTAS DE RECEITAS/INGRESSOS	0,00
RESULTADO DO PERIODO	0,00

RESULTADO**0,00**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$11.701,98(Onze Mil, Setecentos e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo(s) sócio(s) administrador(es) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerado levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Município: ARACRUZ

Inscrição Estadual: ISENTO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

UF: ES

CEP: 29190014

NRC:

Inscrição Municipal:

Bairro: CENTRO

Data Registro:

BALANCETE ANALÍTICO

Livro Nº 5

Folha: 15

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
----------------	---------	---------------	-------------	--------	---------	----------

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Contador(a): ALDANO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 342.515.027-87

CRC/ES: 0696803

Aldano Pereira de Almeida

Contador

CRC-ES 6968/0-3

CPF. 342.515.027-87

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

VERA MARIA FRACALLOSSI NUNES FRIGINI

CPF: 763.729.797-72

PRESIDENTE

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

UBIRACI ANTONIO DE MARCHI

CPF: 873.348.447-34

CONSELHO FISCAL



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro Nº 5

Folha: 16

Referência: 31/DEZ/2020

Nome da Conta	2020	2019
A T I V O	11.701,98	23.940,19
ATIVO CIRCULANTE	11.701,98	23.940,19
DISPONIVEL	11.701,98	23.940,19
BANCOS C/MOVIMENTO	200,00	200,00
BANESTES SA	200,00	200,00
FDO APLICACOES FINANCEIRA	11.501,98	23.740,19
BANESTES SA	11.501,98	23.740,19
TOTAL A T I V O	11.701,98	23.940,19



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENT0

NRC:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro Nº 5

Folha: 17

Referência: 31/DEZ/2020

Nome da Conta	2020	2019
PASSIVO/ PATRIMONIO LIQUIDO	11.701,98	23.940,19
PATRIMONIO LIQUIDO	11.701,98	23.940,19
LUCROS/ PREJUIZOS	11.701,98	23.940,19
LUCROS ACUMULADOS	23.940,19	23.940,19
PREJUIZOS ACUMULADOS	-12.238,21	0,00
TOTAL PASSIVO/ PATRIMONIO LIQUIDO	11.701,98	23.940,19

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de:
Exercício: 2019 R\$23.940,19(Vinte e Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Dezenove Centavos)

Exercício: 2020 R\$11.701,98(Onze Mil, Setecentos e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo(s) sócio(s) administrador(es) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ARACRUZ-ES, 31 Dezembro de 2020

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Contador(a): ALDANO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 342.515.027-87

CRC/ES: 0696803

Aldano Pereira de Almeida
Contador

CRC-ES 6968/0-3

CPF: 342.515.027-87

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

VERA MARIA FRACALOSI NUNES FRIGINI

CPF: 763.729.797-72

PRESIDENTE

Vera Fracalossi Frigini

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

UBIRACI ANTONIO DE MARCHI

CPF: 873.348.447-34

CONSELHO FISCAL



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 257

Empresa: SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

NRC:
Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO

Livro nº 5

Folha: 18

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

	2020	2019
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(12.238,21)	(6.980,38)
Despesas Administrativas	(16.182,21)	(83.209,12)
Despesas Financeiras	(1.056,00)	(1.145,50)
Outras Receitas Operacionais	5.000,00	91.335,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(12.238,21)	6.980,38
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	(12.238,21)	6.980,38
RESULTADO DO PERIODO	(12.238,21)	6.980,38

ARACRUZ-ES, 31 de Dezembro de 2020

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Contador(a): ALDANO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 342.515.027-87

CRC/ES: 0696803

Aldano Pereira de Almeida

Contador

CRC-ES 6968/0-3

CPF. 342.515.027-87

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

VERA MARIA FRACALLOSSI NUNES FRIGINI

CPF: 763.729.797-72

PRESIDENTE

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

UBIRACI ANTONIO DE MARCHI

CPF: 873.348.447-34

CONSELHO FISCAL



Numero de Ordem: 005

Termo de Encerramento

Procedemos, nesta data, ao encerramento do presente livro, de número 05 constituído por formulários com 000019 folhas, contendo a escrituração relativa ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Nome: SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO, 628 - 2 ANDAR - CENTRO - ARACRUZ - ES -
CEP: 29.190-014

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Data encerramento exercício social: 31/12/2019

ARACRUZ - ES - 31 de Dezembro de 2020

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Contador(a): **ALDANO PEREIRA DE ALMEIDA**
CPF: 342.515.027-87
CRC/ES: 0696803
Contador
CRC-ES 6968/0-3
CPF. 342.515.027-87

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

VERA MARIA FRACALOSI NUNES FRIGINI
CPF: 763.729.797-72
PRESIDENTE

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

UBIRACI ANTONIO DE MARCHI
CPF: 873.348.447-34
CONSELHO FISCAL



Numero de Ordem: 006

Termo de Abertura

Procedemos, nesta data, à abertura do presente livro, de número 06 constituído por formulários com 000020 folhas , contendo a escrituração relativa ao período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Nome: SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO, 628 - 2 ANDAR - CENTRO - ARACRUZ - ES -
CEP: 29.190-014

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Data encerramento exercício social: 31/12/2021

ARACRUZ - ES - 01 de Janeiro de 2021

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Contador(a): ALDANO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 342.515.027-87

CRC/ES: 0696803

Aldano Pereira de Almeida

Contador

CRC-ES 6908/0 3

CPF. 342.515.027-87

Vera Fracalossi Nunes Frigini

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

VERA MARIA FRACALLOSSI NUNES FRIGINI

CPF: 763.729.797-72

PRESIDENTE

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

UBIRACI ANTONIO DE MARCHI

CPF: 873.348.447-34

CONSELHO FISCAL



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Janeiro/2021

Livro nº 6

Folha: 2

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
05	JAN	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1	88,00	
05	JAN	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1		88,00
Total do Mês:						88,00	88,00



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Fevereiro/2021

Livro nº 6

Folha: 3

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
02	FEV	1	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 412	3.376,70	
02	FEV	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 412		3.376,7
02	FEV	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	3.464,70	
02	FEV	2	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		3.464,7
05	FEV	3	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1	88,00	
05	FEV	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1		88,0
Total do Mês:						6.929,40	6.929,4



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Março/2021

Livro nº 6

Folha: 4

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
05	MAR	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1	90,70	
05	MAR	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1		90,71
Total do Mês:						90,70	90,7



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Abril/2021

Livro nº 6

Folha: 5

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
05	ABR	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1	90,70	
05	ABR	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1		90,70
05	ABR	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	269,40	
05	ABR	2	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		269,40
Total do Mês:						360,10	360,10



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Maio/2021

Livro nº 6

Folha: 6

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
05	MAI	1	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 500	500,00	
05	MAI	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 500		500,00
05	MAI	2	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1	90,70	
05	MAI	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1		90,70
05	MAI	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	590,70	
05	MAI	3	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		590,70
Total do Mês:						1.181,40	1.181,40



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Junho/2021

Livro nº 6

Folha: 7

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
07	JUN	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1	90,70	
07	JUN	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1		90,70
Total do Mês:						90,70	90,70



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Julho/2021

Livro nº 6

Folha: 8

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
05	JUL	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1	90,70	
05	JUL	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1		90,70
26	JUL	2	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 414	1.000,00	
26	JUL	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 414		1.000,00
26	JUL	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	1.181,40	
26	JUL	3	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		1.181,40
Total do Mês:						2.272,10	2.272,10



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

NIRE:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Agosto/2021

Livro nº 6

Folha: 9

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
02	AGO	1	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 415 PAGO PEDREIRO	1.700,00	
02	AGO	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 415 PAGO PEDREIRO		1.700,0
02	AGO	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	1.700,00	
02	AGO	2	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		1.700,0
05	AGO	3	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1	90,70	
05	AGO	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1		90,7
13	AGO	4	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 416 PAGO VANDERLEI	90,00	
13	AGO	4	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 416 PAGO VANDERLEI		90,0
16	AGO	5	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE TED POUPANCA	1.000,00	
16	AGO	5	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE TED POUPANCA		1.000,0
16	AGO	6	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 419	4.640,00	
16	AGO	6	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 419		4.640,0
16	AGO	7	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	3.820,70	
16	AGO	7	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		3.820,7
17	AGO	8	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 417 PAGO MATERIAL DE LIMPEZA	33,92	
17	AGO	8	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 417 PAGO MATERIAL DE LIMPEZA		33,9
17	AGO	9	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS BANCARIA	2,45	
17	AGO	9	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS BANCARIA		2,4
23	AGO	10	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 418 PAGO MARINETE (SACOS)	100,00	
23	AGO	10	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 418 PAGO MARINETE (SACOS)		100,0
Total do Mês:						13.177,77	13.177,7



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Setembro/2021

Livro nº 6

Folha: 10

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
06	SET	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1	90,70	
06	SET	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA 1		90,7
06	SET	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	227,07	
06	SET	2	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		227,0
Total do Mês:						317,77	317,7



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Outubro/2021

Livro nº 6

Folha: 11

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
05	OUT	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1	90,70	
05	OUT	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1		90,7
11	OUT	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	316,37	
11	OUT	2	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		316,3
15	OUT	3	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 420	104,00	
15	OUT	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 420		104,0
28	OUT	4	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBEIDO	400,00	
28	OUT	4	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBEIDO		400,0
28	OUT	5	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB	521,67	
28	OUT	5	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB		521,6
29	OUT	6	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE CREDITO TEF	400,00	
29	OUT	6	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE CREDITO TEF		400,0
29	OUT	7	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	400,00	
29	OUT	7	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		400,0
29	OUT	8	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB	800,00	
29	OUT	8	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB		800,0
Total do Mês:						3.032,74	3.032,7



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Novembro/2021

Livro nº 6

Folha: 12

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
03	NOV	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE CREDITO RECEBIDO	400,00	
03	NOV	1	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE CREDITO RECEBIDO		400,00
03	NOV	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	200,00	
03	NOV	2	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		200,00
03	NOV	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	400,00	
03	NOV	3	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		400,00
03	NOV	4	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	200,00	
03	NOV	4	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		200,00
03	NOV	38	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB	1.200,00	
03	NOV	38	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB		1.200,00
04	NOV	5	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE CREDITO RECEBIDO	400,00	
04	NOV	5	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE CREDITO RECEBIDO		400,00
04	NOV	6	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	400,00	
04	NOV	6	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		400,00
04	NOV	7	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	400,00	
04	NOV	7	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		400,00
04	NOV	8	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	200,00	
04	NOV	8	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		200,00
04	NOV	9	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	200,00	
04	NOV	9	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		200,00
04	NOV	10	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	400,00	
04	NOV	10	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		400,00
04	NOV	11	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	100,00	
04	NOV	11	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		100,00
04	NOV	12	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	400,00	
04	NOV	12	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		400,00
04	NOV	13	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	100,00	
04	NOV	13	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		100,00
04	NOV	14	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	800,00	
04	NOV	14	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		800,00
04	NOV	39	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB	3.400,00	
04	NOV	39	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB		3.400,00
05	NOV	15	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	400,00	
05	NOV	15	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		400,00
05	NOV	16	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	400,00	
05	NOV	16	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		400,00
05	NOV	17	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	400,00	
05	NOV	17	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		400,00
05	NOV	18	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	200,00	
05	NOV	18	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		200,00
05	NOV	19	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	500,00	
05	NOV	19	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		500,00
05	NOV	40	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB	1.809,30	
05	NOV	40	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB		1.809,30
05	NOV	43	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUT11	90,70	
05	NOV	43	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUT11		90,70
08	NOV	20	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	100,00	
08	NOV	20	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		100,00
08	NOV	21	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	40,00	
08	NOV	21	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		40,00
08	NOV	22	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	7,00	
08	NOV	22	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		7,00
08	NOV	23	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	11,00	
08	NOV	23	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		11,00
08	NOV	24	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	40,73	
08	NOV	24	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		40,73
08	NOV	25	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	100,00	
08	NOV	25	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		100,00
08	NOV	26	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	12,00	
08	NOV	26	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		12,00
08	NOV	27	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	200,00	



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

fls. 271

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Novembro/2021

Livro nº 6

Folha: 13

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
08	NOV	27	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		200,0
08	NOV	28	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	100,00	
08	NOV	28	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		100,0
08	NOV	29	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	300,00	
08	NOV	29	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		300,0
08	NOV	30	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	200,00	
08	NOV	30	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		200,0
08	NOV	31	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	8,00	
08	NOV	31	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		8,0
08	NOV	41	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB	1.118,73	
08	NOV	41	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB		1.118,73
09	NOV	32	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	2.749,30	
09	NOV	32	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		2.749,30
09	NOV	42	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB	2.749,30	
09	NOV	42	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE APLICACAO AUTOMATICA CDB		2.749,30
10	NOV	33	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	100,00	
10	NOV	33	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		100,00
10	NOV	34	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	60,00	
10	NOV	34	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		60,00
10	NOV	35	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	28,00	
10	NOV	35	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		28,00
11	NOV	36	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE DEPOSITO	4.223,55	
11	NOV	36	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE DEPOSITO		4.223,55
11	NOV	44	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 421 PAGO ORIUNDI	4.136,93	
11	NOV	44	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 421 PAGO ORIUNDI		4.136,93
12	NOV	37	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PIX RECEBIDO	400,00	
12	NOV	37	6.1.90.50.000000	1000	VR CFE PIX RECEBIDO		400,00
12	NOV	45	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 424 ALUGUEL DE TOALHAS E TAMPOES	490,00	
12	NOV	45	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 424 ALUGUEL DE TOALHAS E TAMPOES		490,00
12	NOV	46	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 422 PAGO CIRO	2.000,00	
12	NOV	46	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 422 PAGO CIRO		2.000,00
12	NOV	47	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	1.815,38	
12	NOV	47	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		1.815,38
16	NOV	48	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 423 PAGO COZINHEIRO	3.000,00	
16	NOV	48	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 423 PAGO COZINHEIRO		3.000,00
16	NOV	49	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 425 PAGO PAULISTAO	180,00	
16	NOV	49	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 425 PAGO PAULISTAO		180,00
16	NOV	50	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	3.180,00	
16	NOV	50	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		3.180,00
17	NOV	51	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 427 PAGO MARCELO	1.000,00	
17	NOV	51	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 427 PAGO MARCELO		1.000,00
17	NOV	52	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	1.000,00	
17	NOV	52	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		1.000,00
24	NOV	53	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 428 PAGO AGUA DE COCO	125,00	
24	NOV	53	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 428 PAGO AGUA DE COCO		125,00
Total do Mês:						42.474,92	42.474,92



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Dezembro/2021

Livro nº 6

Folha: 14

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
06	DEZ	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1	90,70	
06	DEZ	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS M VANTAGEM EXECUTIVA1		90,70
06	DEZ	2	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB	215,70	
06	DEZ	2	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RESGATE AUTOMATICO CDB		215,70
29	DEZ	3	5.3.35.99.000000	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 429	109,25	
29	DEZ	3	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE PAGTO DESPESAS CHEQUE NR 429		109,25
31	ENC21	1	7.1.01.01.000000	1000	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	22.585,80	
31	ENC21	1	5.3.35.99.000000	1000	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		22.585,80
31	ENC21	2	7.1.01.01.000000	1000	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	1.085,45	
31	ENC21	2	5.7.15.10.000000	1000	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		1.085,45
31	ENC21	3	6.1.90.50.000000	1000	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	17.379,58	
31	ENC21	3	7.1.01.01.000000	1000	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		17.379,58
31	ENC21	4	2.4.50.02.000000	1000	RESULTADO DO EXERCICIO	6.291,67	
31	ENC21	4	7.1.01.01.000000	1000	RESULTADO DO EXERCICIO		6.291,67
Total do Mês:						47.758,15	47.758,15
Total Geral do Período:						117.773,75	117.773,75



BALANCETE ANALÍTICO

Livro Nº 6

Folha: 15

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
1.0.00.00.000000	10000	A T I V O	11.701,98	46.760,00	53.051,67	5.410,31
1.1.00.00.000000	11001	ATIVO CIRCULANTE	11.701,98	46.760,00	53.051,67	5.410,31
1.1.01.00.000000	11002	DISPONIVEL	11.701,98	46.760,00	53.051,67	5.410,31
1.1.01.05.000000	11014	BANCOS C/MOVIMENTO	200,00	35.161,00	35.270,25	90,75
1.1.01.05.500404	11024	BANESTES SA	200,00	35.161,00	35.270,25	90,75
1.1.01.15.000000	11054	FDO APLICACOES FINANCEIRA	11.501,98	11.599,00	17.781,42	5.319,56
1.1.01.15.500300	100344	BANESTES SA	11.501,98	11.599,00	17.781,42	5.319,56
2.0.00.00.000000	20000	PASSIVO/ PATRIMONIO LIQUIDO	11.701,98	6.291,67	0,00	5.410,31
2.4.00.00.000000	23000	PATRIMONIO LIQUIDO	11.701,98	6.291,67	0,00	5.410,31
2.4.50.00.000000	24000	LUCROS/ PREJUIZOS	11.701,98	6.291,67	0,00	5.410,31
2.4.50.01.000000	24001	LUCROS ACUMULADOS	23.940,19	0,00	0,00	23.940,19
2.4.50.02.000000	24002	PREJUIZOS ACUMULADOS	-12.238,21	6.291,67	0,00	-18.529,88
5.0.00.00.000000	50000	CONTAS DE DESPESAS	0,00	23.671,25	23.671,25	0,00
5.3.00.00.000000	52000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	22.585,80	22.585,80	0,00
5.3.35.00.000000	52400	DESPESAS GERAIS	0,00	22.585,80	22.585,80	0,00
5.3.35.99.000000	52499	OUTRAS DESPESAS	0,00	22.585,80	22.585,80	0,00
5.7.00.00.000000	56000	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.085,45	1.085,45	0,00
5.7.15.00.000000	56300	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.085,45	1.085,45	0,00
5.7.15.10.000000	56310	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.085,45	1.085,45	0,00
6.0.00.00.000000	60000	CONTAS DE RECEITAS/INGRESSOS	0,00	17.379,58	17.379,58	0,00
6.1.00.00.000000	60001	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	17.379,58	17.379,58	0,00
6.1.90.00.000000	67500	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	17.379,58	17.379,58	0,00
6.1.90.50.000000	67550	OUTRAS RECEITAS	0,00	17.379,58	17.379,58	0,00
7.0.00.00.000000	7000	RESULTADO DO PERIODO	0,00	23.671,25	23.671,25	0,00
7.1.00.00.000000	7199	RESULTADO DO PERIODO	0,00	23.671,25	23.671,25	0,00
7.1.01.00.000000	7200	RESULTADO DO PERIODO	0,00	23.671,25	23.671,25	0,00
7.1.01.01.000000	7201	RESULTADO DO PERIODO	0,00	23.671,25	23.671,25	0,00

RESUMO

A T I V O	5.410,31
PASSIVO/ PATRIMONIO LIQUIDO	5.410,31
CONTAS DE DESPESAS	0,00
CONTAS DE RECEITAS/INGRESSOS	0,00
RESULTADO DO PERIODO	0,00
RESULTADO	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$5.410,31(Cinco Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Trinta e Um Centavos) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo(s) sócio(s) administrador(es) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Município: ARACRUZ

Inscrição Estadual: ISENT0

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

UF: ES

CEP: 29190014

NRC:

Inscrição Municipal:

Bairro: CENTRO

Data Registro:

BALANCETE ANALÍTICO

Livro Nº 6

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Folha: 16

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
----------------	---------	---------------	-------------	--------	---------	----------

[Handwritten Signature]

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Contador(a): ALDANO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 342.515.027-87

CRC/ES: 0696803

Aldano Pereira de Almeida

Contador

CRC-ES 0696803

CPF. 342.515.027-87

[Handwritten Signature]

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

VERA MARIA FRACALOSI NUNES FRIGINI

CPF: 763.729.797-72

PRESIDENTE

[Handwritten Signature]

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

UBIRACI ANTONIO DE MARCHI

CPF: 873.348.447-34

CONSELHO FISCAL



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

NRC:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Inscrição Municipal:

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro Nº 6

Referência: 31/DEZ/2021

Folha: 17

Nome da Conta	2021	2020
A T I V O	5.410,31	11.701,98
ATIVO CIRCULANTE	5.410,31	11.701,98
DISPONIVEL	5.410,31	11.701,98
BANCOS C/MOVIMENTO	90,75	200,00
BANESTES SA	90,75	200,00
FDO APLICACOES FINANCEIRA	5.319,56	11.501,98
BANESTES SA	5.319,56	11.501,98
TOTAL A T I V O	5.410,31	11.701,98



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Município: ARACRUZ

Inscrição Estadual: ISENTO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

UF: ES

CEP: 29190014

NRC:

Inscrição Municipal:

Bairro: CENTRO

Data Registro:

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro Nº 6

Folha: 18

Referência: 31/DEZ/2021

Nome da Conta	2021	2020
PASSIVO/ PATRIMONIO LIQUIDO	5.410,31	11.701,98
PATRIMONIO LIQUIDO	5.410,31	11.701,98
LUCROS/ PREJUIZOS	5.410,31	11.701,98
LUCROS ACUMULADOS	23.940,19	23.940,19
PREJUIZOS ACUMULADOS	-18.529,88	-12.238,21
TOTAL PASSIVO/ PATRIMONIO LIQUIDO	5.410,31	11.701,98

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de:

Exercício: 2020 R\$11.701,98(Onze Mil, Setecentos e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)

Exercício: 2021 R\$5.410,31(Cinco Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Trinta e Um Centavos)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo(s) sócio(s) administrador(es) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ARACRUZ-ES, 31 Dezembro de 2021

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Contador(a): **ALDANO PEREIRA DE ALMEIDA**

CPF: 342.515.027-87

CRC/ES: 0696803

Aldano Pereira de Almeida
Contador
CRC-ES 090810 3
CPF. 342.515.027-87

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

VERA MARIA FRACALOSI NUNES FRIGINI

CPF: 763.729.797-72

PRESIDENTE

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

UBIRACI ANTONIO DE MARCHI

CPF: 873.348.447-34

CONSELHO FISCAL



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 277

Empresa: SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NRC:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO

Livro nº 6

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Folha: 19

	2021	2020
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(6.291,67)	(12.238,21)
Despesas Administrativas	(22.585,80)	(16.182,21)
Despesas Financeiras	(1.085,45)	(1.056,00)
Outras Receitas Operacionais	17.379,58	5.000,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(6.291,67)	(12.238,21)
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	(6.291,67)	(12.238,21)
RESULTADO DO PERIODO	(6.291,67)	(12.238,21)

ARACRUZ-ES, 31 de Dezembro de 2021


SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Contador(a): ALDANO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 342.515.027-87

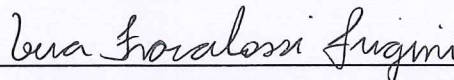
CRC/ES: 0696803

Aldano Pereira de Almeida

Contador

CRC-ES 0058/0-3

CPF. 342.515.027-87



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

VERA MARIA FRACALOSSO NUNES FRIGINI

CPF: 763.729.797-72

PRESIDENTE



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

UBIRACI ANTONIO DE MARCHI

CPF: 873.348.447-34

CONSELHO FISCAL



Numero de Ordem: 006

Termo de Encerramento

Procedemos, nesta data, ao encerramento do presente livro, de número 06 constituído por formulários com 000020 folhas, contendo a escrituração relativa ao período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Nome: SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Endereço: RUA QUINTINO LOUREIRO, 628 - 2 ANDAR - CENTRO - ARACRUZ - ES -
CEP: 29.190-014

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTO

Data encerramento exercício social: 31/12/2021

ARACRUZ - ES - 31 de Dezembro de 2021

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Contador(a): ALDANO PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 342.515.027-87
CRC/ES: 0696803

Aldano Pereira de Almeida
Contador
CRC-ES 0698/0-3
CPF. 342.515.027-87

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

VERA MARIA FRACALOSI NUNES FRIGINI
CPF: 763.729.797-72
PRESIDENTE

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

UBIRACI ANTONIO DE MARCHI
CPF: 873.348.447-34
CONSELHO FISCAL



Número de Ordem: 007

Termo de Abertura

Contém este livro 23 (Vinte e Três) folhas numeradas eletronicamente, do número 00001 ao número 00023 que servirá para o lançamento das operações próprias, contendo a escrituração relativa ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022 do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Nome: SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES
Endereço: QUINTINO LOUREIRO, 628 - 2 ANDAR - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP:
29.190-014
CNPJ: 02.439.502/0001-49
Inscrição Estadual: ISENTO
Data encerramento exercício social: 31/12/2022

ARACRUZ - ES - 01 de Janeiro de 2022

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

Contador(a): ALDANO PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 342.515.027-87
CRC/ES: 0696803

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

ELIZERINO GIACOMIN
CPF: 114.382.317-68
PRESIDENTE

SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

RONIVALDO CRAVO
CPF: 034.754.907-14
CONSELHO FISCAL



SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANO DE ARACRUZ ES

NIRE:

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal:

Endereço: QUINTINO LOUREIRO

Número: 628

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29190014

Data Registro:

LIVRO CAIXA

Mês: Janeiro/2022

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Folha: 2

Dia	Lote	Lcto	Conta Contábil	CC	Histórico	Débito	Crédito
05	JAN	1	5.7.15.10.000000	1000	VR CFE DESPESA TARIFA BANCARIA BANESTES	90,70	
05	JAN	1	1.1.01.05.500404	1000	VR CFE DESPESA TARIFA BANCARIA BANESTES		90,70
31	JAN	2	1.1.01.15.500300	1000	VR CFE RENDIMENTO BRUTO APLICACAO BANESTES	73,85	
31	JAN	2	6.2.05.53.000000	1000	VR CFE RENDIMENTO BRUTO APLICACAO BANESTES		73,85
Total do Mês:						164,55	164,55



Cartório do 1º Ofício de
Aracruz - ES
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida Mª Furiel Pimentel
Substituta
Rita de Cássia Neves Cavagliari
Escritor
Roberto Rivelino de Barros
Escritor
Rua Flor Tercei, nº 253
CEP: 29.194-062

ESTATUTO SOCIAL
SECRETARIADO DOS IMIGRANTES
FRIULANOS DE ARACRUZ
EFASCE - ARACRUZ



ESTATUTO

Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz – EFASCE – Aracruz

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Duração e Finalidades.

Art. 1º - O Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz, ES, denominada EFASCE – Ente Friulano Assistenza Sociale Culture Emigranti, é uma sociedade civil, constituída por iniciativa de pessoas interessadas no intercambio cultural, conagraçamento social e na maior integração do Brasil com a Itália, sob todas as modalidades, fundada em 07 de janeiro de 1996 pelos membros que subscreveram a ata de constituição, é uma pessoa jurídica de direito privado, com foro da Comarca de Aracruz e sede na Rua Quintino Loureiro, nº 628, 2º piso, Centro – Aracruz –ES, CEP 29.190-014, declarada de utilidade publica municipal por força da Lei nº. 2.093 de 11/03/1998, inscrita no CNPJ sob nº. 02439502/0001-49, e devidamente lançado no Cartório de Títulos e Documentos de 1º Ofício de Aracruz, sob o nº. 338, em 09/07/96, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 10/04/96, com duração por tempo indeterminado, e abster-se-á de qualquer atividade política/partidária, ou mesmo de questões religiosas e racial, sem fins lucrativos, regida pelo disposto no presente estatuto e legislação pertinente.

Parágrafo Único – A Associação tem por finalidade:

- I – Difundir as finalidades da entidade;
- II – Aglutinar italianos e seus descendentes, amigos da Itália, da cultura e das artes, sem distinção de classe social, política, credo ou racial;
- III – Promover conferencia, cursos e jornadas que vise à cultura italiana, sua língua, seus costumes, sua história, buscando um maior conagraçamento e intercambio entre o Brasil e a Itália, nos diversos fins;
- IV – Zelar pela boa convivência;
- V – Representar os associados perante terceiros e aos poderes constituídos em tudo que seja do interesse da associação;
- VI – Promover a publicação e divulgação de assuntos de interesses da associação;
- VII – Participar de encontros nacionais e internacionais, bem como se associando a entidades congêneres;
- VIII – Firmar acordos, contratos, convênios, termos de cooperação, consórcios e outras formas de parcerias com o poder público e privado, visando angariar recursos no âmbito nacional e internacional, para o gerenciamento de projeto cultural, científico e tecnológico fomentando pesquisas;
- IX – Colaborar com os procedimentos para obtenção da documentação necessária à aquisição da cidadania italiana.



Capítulo II Da Constituição

Seção I Dos Associados

Art. 2º - O quadro de sócios da EFASCE constitui-se de todos aqueles que assinaram desde a instituição do livro de presença às reuniões da fundação do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz/ES, dependendo somente ratificá-las no prazo máximo de 02 (dois) anos, sendo a qualidade de associado intransmissível sob qualquer hipótese.

Art. 3º - Os Associados serão divididos nas seguintes categorias: Associado Fundador; Associado Efetivo; Associado Benemérito.

I – São considerados Associados Fundadores aqueles que subscreveram à ata de constituição da EFASCE;

II – São considerados Associados Efetivos todos registrados junto à secretaria da EFASCE posterior à data da constituição;

III – O Título de Associados Benemérito será conferido pela Assembleia Geral, mediante proposta de qualquer associado, através de requerimento encaminhado à Presidência e submetido à deliberação da Assembleia, por maioria simples, a quem tenha prestado relevantes serviços ao EFASCE, à Comunidade local, ao Município, Estado ou País.

Seção II Da Admissão dos Associados

Art. 4º - A Admissão de associados efetivos ocorrerá mediante requerimento do interessado, encaminhado à diretoria da entidade, ou por iniciativa da diretoria da EFASCE, através de cadastramento na sede e nas residências dos respectivos moradores.

§ 1º - Para fins de cadastramento dos associados, a diretoria poderá constituir uma comissão específica, coordenada pelo Secretário da EFASCE.

§ 2º - O cadastro dos associados ficará registrado em livro, fichas ou informatizado, à critério da diretoria, sob a responsabilidade do secretário.

§ 3º - É facultado, o requerimento de qualquer associado o fornecimento da listagem nominal dos associados efetivos, em pleno exercício de seus direitos.



Seção III

Da Demissão dos Associados

Art. 5º - Deixarão de pertencer ao quadro de associados, aqueles membros que:

- I – Requererem o seu desligamento por escrito à Presidência da EFASCE;
- II – Falecerem;
- III – Forem excluídos do quadro da EFASCE;

Parágrafo Único – Caso aconteça e sendo provado de que qualquer membro denegrir a imagem da entidade ou o mesmo expô-la a escândalos fica o mesmo impedido e afastado por um período de dois mandatos da diretoria.

Seção IV

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 6º - São direitos dos associados:

- I – Participar de todas as realizações e empreendimentos da entidade;
- II – Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III – Votar e ser votado, obedecidas as condições de elegibilidade previstas no Estatuto;
- IV – Sugerir a Diretoria medidas de interesse da associação;
- V – Requerer com número não inferior de 1/5 (um quinto) dos associados a convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Único – O candidato ao cargo de presidente deve possuir idade mínima de 24 (vinte e quatro) anos e para os demais no mínimo de 18 (dezoito) anos.

Art. 7º - São deveres dos associados:

- I – Respeitar e acatar o disposto no presente estatuto, regulamento, regimento interno, portarias ou determinações da diretoria e deliberações da Assembleia Geral.
- II – Propugnar em favor dos objetivos da entidade;
- III – Acatar as decisões emanadas pelos órgãos de gestão e das assembleias gerais;
- IV – Comparecer as Assembleias;
- V – Pagar nos prazos estipulados as mensalidades que forem estipuladas com aprovação da Assembleia Geral;
- VI – Desempenhar com eficiência e dedicação às funções e cargos que lhe forem confiados.



Seção V

Das Penalidades

Art. 8º - Os associados estão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência por escrito;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão.

§ 1º - Serão advertidos verbalmente ou por escrito os associados que desrespeitarem o disposto neste Estatuto, regulamento, regimento interno, determinações da diretoria e deliberações da assembleia geral;

§ 2º - Serão suspensos por ato da diretoria, os associados que após advertência, reincidirem na prática de atitudes incompatíveis com o disposto neste Estatuto, as normas internas, determinações da diretoria, ou cuja postura seja incompatível com os bons costumes e a moral.

§ 3º - Das penalidades aplicadas de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º desde artigo caberá recurso por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias à Assembleia Geral, que será convocada especificamente e deliberará através de maioria simples em voto secreto.

§ 4º - O recurso previsto no parágrafo anterior será encaminhado ao Presidente da EFASCE.

§ 5º - A exclusão do associado ocorrerá por motivo de justa causa e grave ofensa a moral e a ética, através de ato fundamentado da diretoria.

§ 6º - Constitui-se motivo de justa causa para fins de exclusão, a reincidência do associado em atitudes incompatíveis com o disposto neste Estatuto, nas normas internas, determinações da diretoria e deliberações da Assembleia Geral, após aplicação de advertência verbal ou escrita e suspensão e comprovada falta de ética no convívio com os demais associados.

§ 7º - Do ato da Diretoria que determinar a exclusão do associado, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias à Assembleia Geral, que deliberará através de maioria simples.

§ 8º - A exclusão do associado poderá ocorrer sumariamente, se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

§ 9º - Nenhum associado ou excluído será ressarcido de contribuições sociais, e eventuais doações à entidade.



Capítulo III
Dos Órgãos: Deliberativos, Administrativos e fiscalizador.

Seção I
Do Órgão Deliberativo

Art. 9º - A Assembleia Geral é o único órgão deliberativo da Associação e será composta por todos associados, em pleno gozo de seus direitos e será convocada pela Diretoria Executiva, Conselho Consultivo ou por um terço dos associados em dias com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - Compete à Assembleia Geral deliberar sobre qualquer assunto constante do Edital de Convocação.

Art. 11º - É competência privativa da Assembleia Geral:

- I – Eleger e empossar os administradores, a Diretoria Executiva, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal;
- II – Destituir os administradores;
- III – Aprovar as contas;
- IV – Alterar o estatuto;
- V – Traçar diretrizes.

§ 1º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente da associação e na sua falta ou de seu substituto pelo Presidente do Conselho Consultivo.

§ 2º - As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, não havendo disposição em contrário.

§ 3º - Para as deliberações referentes ao disposto nos incisos II e IV deste artigo, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 4º - A Assembleia Geral instala-se em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos candidatos com o direito a voto e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados com direito a voto.

§ 5º - Só terá direito a voto nas Assembleias Gerais, os associados efetivos quites com a tesouraria.



Art. 12 – A convocação da Assembleia Geral será através de edital de convocação assinado pelo presidente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, dele devendo constar, data e horário, local onde a Assembleia se realizará e a pauta dos trabalhos.

§ 1º - O Edital de Convocação deverá ser afixado na sede da Entidade e em locais públicos de fácil acesso dos associados.

§ 2º - É garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação da Assembleia Geral, hipótese em que, uma cópia do edital de Convocação será encaminhada ao Presidente da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 13 – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, no segundo semestre, para apreciação do balanço anual de interesse geral da classe, e quando for o caso eleição da diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal e extraordinariamente sempre que convocada.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que necessário convocada pelo Presidente ou em virtude de requerimento assinado com no mínimo um quinto (1/5) do número de associados que estejam no uso e gozo de seus direitos estatutários, desde que o motivo alegado não verse sobre matéria já discutida e deliberada em Assembleia Geral realizada anteriormente, devendo a mesma ser convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Seção II Do Órgão Administrativo

Art. 14 – A Entidade terá como órgão administrativo, uma Diretoria Executiva composta dos seguintes cargos:

- I – Presidente
- II – Vice-Presidente
- III – 1º Secretário
- IV – 2º Secretário
- V – 1º Tesoureiro
- VI – 2º Tesoureiro

Art. 15 – Compete à Diretoria Executiva:

- I – Exercer com competência e dedicação a administração da Entidade;
- II – Elaborar o regulamento e regimento interno;
- III – Prestar aos associados à assistência devida de conformidade com o disposto neste, esforçando-se para manter a harmonia e cordialidade entre todos;
- IV – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatando as decisões da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal.



V – Elaborar e apresentar ao Conselho Consultivo e ao Conselho Fiscal relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo.

Art. 16 – O mandato dos membros da diretoria será de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, indefinitivamente.

Art. 17 – Os membros da diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal serão eleitos, em Assembleia Geral específica, composta pelos associados em pleno gozo de seus direitos e quites com a tesouraria e empossados no máximo 15 (quinze) dias após a eleição.

Art. 18 – O prazo de gestão da Diretoria do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal se estenderá até a posse dos novos membros eleitos.

Art. 19 – Compete ao Presidente:

I – Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todas as suas relações com os Poderes Públicos e com terceiros;

II – Abrir, justamente com o Tesoureiro contas bancárias e movimentar fundos, assinar, emitir e endossar cheques, receber ordens de pagamento, bem como quaisquer quantias, passar recibos, dar quitação e assinar o balanço anual da receita e despesas e outros documentos;

III – Constituir procuradores, sempre com poderes especiais e com prazo determinado;

IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais Ordinárias e extraordinárias;

V – Autorizar, com aquiescência dos demais membros d Diretoria, a criação de Delegados Setoriais;

VI – Prestar contas, anualmente a Assembleia Geral Ordinária da gestão institucional, administrativa e financeira;

VII – Empossar os eleitos para cargos da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.

VIII – Designar, representantes do EFASCE para participar em congressos, reuniões estaduais e nacionais, de entidades congêneres para os quais a entidade for convidada;

IX – Manter, após aprovação unânime dos nomes dos associados honorários ou beneméritos pelo Conselho Consultivo, de livro próprio com lançamento dos respectivos nomes;

X – Contratar todos os atos da administração geral;

XI – Reivindicar as postulações dos associados;

XII – Intervir como árbitro na composição amigável de situação entre associados;

Parágrafo Único – Para desenvolver qualquer tarefa específica de prazo determinado, o Presidente poderá constituir comissões com poderes específicos.

Art. 20 – Compete ao Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente em caso de vacância do cargo, impedimentos ocasionais e ausência, cabendo-lhe todas as prerrogativas atribuídas ao Presidente;



II – Assumir definitivamente a presidência no caso de vacância.

Art. 21 – Ao 1º Secretário compete:

- I – Encarregar-se da documentação, expediente e arquivo da Associação;
- II – Expedir as convocações de reuniões e assembleias;
- III – Organizar com o presidente a pauta de reuniões;
- IV – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleias;
- V – Registrar em livro próprio as atas das reuniões e assembleias e manter sempre atualizado o cadastro dos associados;
- VI – Assinar as correspondências.

Art. 22 – Ao 2º Secretário compete substituir o 1º Secretário em caso de vacância do cargo, impedimentos ocasionais e ausência, cabendo-lhe todas as prerrogativas atribuídas ao 1º Secretário.

Art. 23 – Ao 1º Tesoureiro compete:

- I – Assinar juntamente com o Presidente os documentos que envolvam responsabilidade para a Associação, inclusive contas bancárias, ordem de pagamento e contas de poupança e aplicações;
- II – Encarregar-se dos arquivos e dos documentos da tesouraria;
- III – Preparar os balancetes mensais da Associação e mantê-los à disposição dos associados;
- IV – Apresentar anualmente, até o mês março o balanço anual, para exame do Conselho consultivo e posteriormente à Assembleia Geral;
- V – Manter em conta corrente bancária ou conta poupança os fundos e valores financeiros da Associação;
- VI – Desempenhar as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente.

Art. 24 – Ao 2º Tesoureiro compete substituir o 1º Tesoureiro em caso de vacância do cargo, impedimentos ocasionais e ausência, cabendo-lhe todas as prerrogativas atribuídas ao 1º Tesoureiro.

Seção III

Do Órgão Consultivo

Art. 25 – O Conselho Consultivo será composto por 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes, eleitos entre os associados, com mandato de 03 (três) anos, com direito à reeleição por mais 01 (um) mandato.

§ 1º - Na primeira reunião após a eleição, os membros do Conselho Consultivo, elegerão um Presidente e um Secretário.



§ 2º - Compete ao Conselho Consultivo:

- I – Aprovarem reunião, a realizar-se na primeira quinzena de dezembro de cada ano programa de atividades da entidade para o exercício seguinte mediante proposta da diretoria;
- II – Aprovar, de modo unânime, sobre a concessão de título de associado benemérito ou honorário;
- III – Orientar a Diretoria eleita sobre as reivindicações dos associados;
- IV – Indicar nomes para os encontros e degustação de vinho;
- V – Apreciar e emitir parecer sobre o balanço geral da receita e despesas e contas apresentadas em caso de renúncia do Presidente;
- VI – Funcionar, quando necessário, como instancia recursal das decisões do Presidente;
- VII – Autorizar a diretoria a realizar despesa em volume superior a receita trimestral;
- VIII – Decidir os casos omissos no Estatuto Social, quando encaminhados pelo Presidente do EFASCE.

§ 3º - As reuniões do Conselho Consultivo serão secretariados pelo conselheiro que tiver mais idade.

§ 4º - O presidente e o vice-presidente do conselho consultivo serão escolhidos dentre os conselheiros que não ocuparem outros cargos na hierarquia do clube;

§ 5º - O quórum necessário para as reuniões e deliberações do Conselho Consultivo será de no mínimo 05 (cinco) conselheiros;

§ 6º - As decisões do Conselho Consultivo será por maioria dos conselheiros presentes a reunião, exceto quanto se tratar do assunto previsto no inciso II deste artigo, cabendo ao presidente do Conselho Consultivo exercer o voto de desempate quanto necessário.

Seção IV Do Conselho Fiscal

Art. 26 – O Conselho Fiscal será formado por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 03 (três) anos.

Art. 27 – A Diretoria Executiva, “ad referendum” do Conselho Consultivo, elaborará o regulamento de emissão de Títulos Patrimoniais, oriundos da formação do Fundo Monetário, a ser criado em reunião conjunta da diretoria e do Conselho Consultivo. Esses títulos, de valores diferenciados entre si, na proporção do valor da contribuição de cada associado, que servirão para a formação do fundo monetário, serão resgatáveis na forma que dispuser o regulamento.

Parágrafo Único – O Fundo Monetário será constituído através da subscrição e integralização de títulos patrimoniais de valores diferenciados e correspondentes à



contribuição nominal de cada associado e será administrado por um colegiado de 5 (cinco) membros eleitos pelos associados do EFASCE.

Art. 28 – Compete ao Conselho Fiscal, dentre outras:

- I – Apreciar e emitir parecer sobre o balanço geral da recita e despesa e contas apresentadas;
- II – Autorizar a diretoria a realizar despesa em volume superior a receita trimestral;
- III – Zelar pelo cumprimento deste estatuto;
- IV – Convocar assembleia geral, quando ocorrer motivo urgente e relevante;
- V – Executar outras atividades afins.

Capítulo IV Da Eleição dos Órgãos

Seção I Da Eleição

Art. 29 – A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal da Associação será realizada em Assembleia Geral específica, até 30 (trinta) dias antes do término do mandato da Diretoria e dos Conselhos em vigor, devendo haver convocação pelo Presidente, através de Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tendo lugar no segundo semestre.

Parágrafo Único – O Edital indicará a data, local da votação, o início e termino da mesma.

Art. 30 – O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral que poderá ser convidada ou composta por 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral específica, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Eleitoral elegerão em reunião específica, da qual será redigida a respectiva ata, um Presidente e um secretário.

Art. 31 – A composição completa de cada chapa deverá ser apresentada em 02 (duas) vias e protocolizada junto à secretaria ou presidência da Entidade, até 05 (cinco) dias antes da data da realização da eleição, a mesma terá lugar no segundo semestre, de três em três anos para sua realização.

§ 1º - Uma via ficará em poder da Comissão Eleitoral e a segunda via devolvida ao representante, devidamente protocolizada como comprovante do registro da inscrição.

§ 2º - As chapas inscritas deverão sob pena de impugnação, conter o número de identidade com o respectivo órgão emissor e número de inscrição no CPF.



§ 3º - Menores de dezoito anos não poderão concorrer a nenhum cargo eletivo.

§ 4º - O candidato a Presidente do EFASCE devera ter 02 (dois) anos de efetiva filiação na entidade, vigorando as mesmas condições para o vice-presidente. Esta condição não se aplica para a primeira Diretoria Executiva a ser eleita logo após a aprovação desde Estatuto.

§ 5º - Os demais cargos eletivos e os integrantes do Conselho Consultivo e Fiscal, o prazo estabelecido por este artigo fica reduzido para 01 (um) ano. Esta condição não se aplica para os citados integrantes a serem eleitos logo após a aprovação deste Estatuto.

§ 6º - Será inelegível o candidato que não comprovar quando de sua inscrição, estar em dia com o pagamento de suas contribuições sociais, fornecendo a tesouraria o respectivo comprovante.

§ 7º - Os integrantes de uma chapa não poderão participar de outra chapa.

§ 8º - As chapas inscritas receberão um número, de acordo com a ordem de inscrição.

§ 9º - Será indicado no dia da eleição 01 (um) fiscal por chapa inscrita.

Art. 32 – O processo eleitoral será pelo voto direto e secreto dos associados só podendo ser candidato quem estiver quites com a tesouraria.

Art. 33 – A secretaria do EFASCE colocará à disposição da Comissão Eleitoral e do Presidente de cada chapa inscrita, com antecedência de 05 (cinco) dias da data da realização do pleito, uma cópia da relação dos associados em condição de votar.

Art. 34 – Havendo somente uma chapa concorrente, a Comissão Eleitoral, poderá propor à Assembleia Geral que a eleição seja por aclamação.

Art. 35 – Não será permitido o voto por procuração.

Seção II Da Votação e Apuração dos Votos

Art. 36 – Todo associado antes de depositar o seu voto na urna receptora, deverá assinar obrigatoriamente a lista de presença, que será encerrada com a assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral, antes do início da apuração.

Art. 37 – As cédulas de votação identificarão as chapas concorrentes através de seu respectivo número e deverão ser carimbadas e rubricadas por um dos componentes da



Comissão Eleitoral e após o voto depositado em urna lacrada e rubricada pelos fiscais das chapas e pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 38 – Será lavrada a ata de todo o processo de votação e apuração dos votos, devendo constar da mesma, obrigatoriamente, o total de votantes constante da relação de presença, o número de votos em branco, o número de votos nulos, o número de votos de cada chapa concorrente, a qualificação completa.

Art. 39 – Será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Parágrafo Único – Havendo empate, será declarada vencedora a chapa cujo candidato a Presidente for mais idoso.

Art. 40 – Proclamados os eleitos que irão compor a nova Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, os mesmos serão empossados até 15 (quinze) dias após a eleição.

Art. 41 – A impugnação relativa ao processo de votação e apuração deverá ser apresentada ao Presidente da Comissão Eleitoral antes da posse dos eleitos.

§ 1º - A posse dos eleitos no caso de impugnação apresentada e não resolvida de plano, será suspensa até decisão d Comissão Apuradora.

§ 2º - A Comissão Eleitoral terá o prazo máximo de sete dias úteis para julgar as impugnação apresentadas.

Capítulo V **Das Fontes de Recursos e do Patrimônio**

Art. 42 – Constituem receitas da Entidade:

- I – Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- II – Anuidades, mensalidades, contribuições e subvenções de entidades ou diretamente da União, Estado, Município ou autarquias, doações e legados;
- III – Produtos de operação de crédito, para financiamento de suas atividades;
- IV – Rendas em favor constituídas por terceiros;
- V – Juros bancários e outras receitas financeiras;
- VI – Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- VII – Receita de produção;
- VIII – Convênios com setor público ou privado;
- IX – Patrocínios;
- X – Resultado de sorteios e concursos;
- XI – Captação de renuncias e incentivos fiscais;
- XII – Eventos público ou privado, de cunho artístico, cultural ou turístico
- XIII – A mensalidade será decidida pela assembleia geral.



Art. 43 – Todos os recursos serão aplicados integralmente nos objetivos definidos no presente estatuto, e havendo possibilidade, na manutenção do Museu da Cultura Italiana sediado no Distrito de Guaraná.

Art. 44 – O patrimônio da EFASCE será constituído de bens móveis e imóveis que vier a adquirir por doação, legados, e aquisições através subvenções e auxílios de qualquer natureza, realizados por pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou internacionais destinada especificamente à incorporação ao seu patrimônio que deverão ser registrados em nome da EFASCE.

Capítulo VI Da perda do mandato

Art. 45 – Perderá o mandato o diretor ou membro do conselho Consultivo e Fiscal que:

- Renunciar o cargo
- Abandonar o cargo
- Deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativas aceita pela diretoria
- Transgredir o estatuto da ESFACE as resoluções das assembleias gerais
- Deixar de cumprir as obrigações para as quais tenha sido eleito
- Dilapidar os patrimônios da ESFACE.

Parágrafo 1º - A exceção dos itens b, c deste artigo todos demais casos será decidido pela assembleia geral extraordinária em votação secreta.

Parágrafo 2º - Os que se candidatarem a cargo eletivo deverão licenciar da diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal 90 (noventa) dias antes das eleições.

Art. 46 – Se ocorrer a renúncia da maioria dos membros da diretoria e conselho fiscal, a diretoria será considerada inexistente, deverá ser constituída uma comissão com três membros designados pela assembleia geral extraordinária para no prazo de trinta dias conduzir nova eleição de acordo com estatuto.

Capítulo VII Das substituições

Art. 47 – A assembleia geral que detectar a perda de mandato de qualquer membro da diretoria poderá no mesmo ato efetuar o preenchimento da vaga.

Art. 48 – Os diretores e conselheiros consultivos e fiscais que abandonarem o cargo ou tiverem seu mandato cassado pela assembleia geral só poderão ser candidatos novamente após um mandato com a aprovação da assembleia geral extraordinária.



Das Disposições Gerais

Art. 49 – O presente estatuto só poderá ser alterado com a aprovação de dois terços dos presentes à Assembleia especificamente convocada para essa finalidade, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Único – O presente Estatuto não poderá ser alterado no prazo inferior a seis meses da data de eleição da diretoria.

Art. 50 – O EFASCE só será dissolvido se ficar constatada a impossibilidade de consecução de seus objetivos, através da deliberação de no mínimo dois terços (2/3) dos associados presentes em Assembleia Geral específica.

Art. 51 – Em caso de dissolução, da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, conforme a indicação da Assembleia Geral.

Art. 52 – Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais ou quaisquer outras obrigações contraídas em nome da associação.

Art. 53 – Os diretores, conselheiros e membros de comissões exercerão as funções voluntariamente.

Art. 54 – A Associação manterá os seguintes livros:

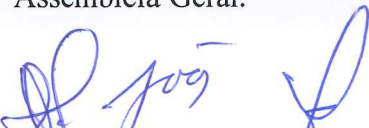

- I – Livro de presença das assembleias e reuniões;
- II – Livro de ata das assembleias e reuniões;
- III – Livros fiscais e contábeis;
- IV – Demais livros exigidos pela legislação.

Parágrafo Único – Os livros ficarão sob a guarda do Secretário, devendo ser revisados pelo Presidente.

Art. 55 – A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais.

Art. 56 – O exercício financeiro e fiscal da associação coincidirá com o ano civil.

Art. 57 – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos através de deliberação da Assembleia Geral.

Art. 58 – Este estatuto foi alterado de acordo com as normas do novo Código Civil vigente, e foi aprovado em Assembleia Geral extraordinária realizada em 18 de maio de 2017 e sua aplicação terá efeitos imediatos após seu registro em cartório.

Aracruz-ES, 19 de maio de 2017.

**Cartório do 1º Ofício de
Aracruz - ES**
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida Mª Furieri Pimentel
Substituta
Rita de Cássia Neves Cavallieri
Escrivente
Roberto Rivechho de Barros
Escrivente
Rua Flor Terci, nº 253
CEP: 29.194-062

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARACRUZ/ES

João Batista
JOÃO BATISTA
Presidente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARACRUZ/ES

Maria Lucia Della Valentina Piol
MARIA LUCIA DELLA VALENTINA PIOL
Secretária

Ado. Nilson Frigini
OAB/ES - 3603
CPF 419.979.147-53

	Celi Mª Guisso Cabral Tabeliã	CARTÓRIO CELI CABRAL	Daiane Souza Guisso Substituta
Reconheço por semelhança as firmas: João Batista, MARIA LUCIA DELLA VALENTINA PIOL			
Aracruz - ES, 19 de maio de 2017, 17:37:27 Cod. R1D5ML43R			
Em Testemunho da verdade			
Selo: 023879; RPUI702100295; consulte autenticidade em www.1jea.jus.br			
Tajna Personel: Soares - Escrivente			
Emolumentos: R\$ 5,52 - Encargos: R\$ 1,68 - Total: R\$ 7,20			
RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-018 - TELEFAX: (27) 3256-1159 - E-mail: aracruzoficio@gmail.com			



Cartório do 1º Ofício de Aracruz - ES
 Rubens Pimentel Filho
 Titular
 Margarida Mª Furieri Pimentel
 Substituta
 Rita de Cássia Neves Cavaglieri
 Escrevente
 Roberto Rivelino de Barros
 Escrevente
 Rua Fyori Tercei, nº 253
 CEP: 29.194-062

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE ARACRUZ (ES)
 RUBENS PIMENTEL FILHO - TITULAR
 Rua Fyori Tercei, 253, Centro - Tel.: (27) 3256-2237
 PROT. Nº. 16302 = DATA DO REGISTRO: 01/06/2017
 ATOS PRATICADOS: Livro A3 Averbação do Registro Nº763
 PROCESSAMENTO: 1 = R\$7,17 - DIGITALIZAÇÕES: 1 = R\$7,17

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

EMOL.(Leis 4847/93, 6670/01 Tab.3 Itens I-A,IV,IX) =	R\$	124,39
FUNEPI (Lei Compl. 257/02,307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES)=	R\$	12,43
FADESPE (Lei Compl. 595/2011)=	R\$	6,23
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007)=	R\$	6,23
FARPEN(Lei Compl. 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES nº 678/02)=	R\$	11,00
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006)=	R\$	6,23
TOTAL=	R\$	166,51

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

 OFICIAL



Ata da Assembleia Geral Ordinária Específica do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz realizada no Salão anexo à Delegacia de Polícia de Guaraná dia 26/11/2022 às 09h30min com o objetivo de eleger a Nova Diretoria executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária Específica, as 09:30 h em segunda Convocação no Salão anexo à Delegacia de Polícia localizado na Sede do Distrito de Guaraná, Município e Comarca de Aracruz-ES, com a presença de 40 (quarenta) associados para eleger a Nova Diretoria Executiva, Conselho Consultiva e Conselho Fiscal do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz para o Triênio de 2023 a 2025. O vice-presidente, Paulo Roberto Bottoni, presidiu Assembleia e iniciou agradecendo a presença de todos convidando para uma oração e pediu um minuto de silêncio em homenagem às vítimas do massacre das escolas de Coqueiral, após esse momento explicou como iria funcionar a assembleia e convidou a presidente, senhora Vera Maria Fracalossi Nunes Frigini e a mim, Renan Nossa Dal Piero para compor a mesa e dar prosseguimento aos trabalhos, com a palavra, abriu a presidente agradeceu a presença de todos e convidou a mim, Renan Nossa Dal Piero, secretário, para fazer a leitura do Edital de Convocação e em seguida ler o relatório de atividades do exercício que está se encerrando. Após a leitura, do Edital de convocação e do Relatório, a presidente retomou a palavra justificando a ausência da tesoureira Tatiana Fracalossi Frigini e disse que iria fazer a prestação de contas de sua gestão, apresentando os resultados contábeis e financeiros e demais documentações, inclusive os extratos da conta bancária, ressaltando que quando assumiu a presidência da entidade recebeu em Conta Corrente no Banco BANESTES o saldo de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) e hoje está devolvendo com o saldo geral de R\$ 26.487,17 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) sendo R\$ 1.199,93 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos) em conta Poupança e R\$ 25.287,24 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) em Conta Corrente. Dando prosseguimento, se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos e como todos se deram por satisfeitos, passou-se então para a segunda parte da Pauta da Assembleia que é a Eleição da Nova Diretoria. Ato contínuo convidou a Comissão Eleitoral composta pelos Membros André Carlesso, Escolástica De Marchi e Marinete Santório Bottoni para conduzirem o Processo Eleitoral, com a palavra o presidente da Comissão apresentou aos presentes a única chapa inscrita para o pleito que ficou assim formada: **DIRETORIA EXECUTIVA – PRESIDENTE:** Elizerino Giacomim; **VICE-PRESIDENTE,** Renan Nossa Dal Piero; **1ª TESOUREIRO:** Paulo Roberto Bottoni; **2ª TESOUREIRO:** Benevaldo Fantin Rangel; **1º SECRETÁRIA:** Flávia Lozer Fracalossi; **2ª SECRETÁRIA:** Fernanda Cristina M. Piol; **CONSELHO CONSULTIVO – TITULARES:** Thaís Cruz Campagnaro, Michele Scarpatti e Bruno Batista Gadioli; **SUPLENTE:** Marco Antônio R. Gadioli Junior, Marta Marin Silva e Mateus Bottoni; **CONSELHO FISCAL – TITULARES:** Francisco de Assis C. Cavalheri, Ronivaldo Cravo e

Francisco de Assis C. Cavalheri

Paulo Roberto Bottoni

Renan Nossa Dal Piero

Paulo Roberto Bottoni

Paulo Roberto Bottoni

Paulo Roberto Bottoni

Paulo Roberto Bottoni

Paulo Roberto Bottoni

Marco Antônio R. Gadioli Junior

Michele Scarpatti

Flávia Lozer Fracalossi



Daniel Sales Scarpatti; **SUPLENTE:** Keila Cristina Rizzo Scarpatti, Franciele Coelho Bottoni Gadioli e Noranei Lopes De Angeli. Dando continuidade o Presidente da Comissão Eleitoral, senhor André Carlesso colocou em votação se a Assembleia aceitava ou não que a Eleição fosse feita por Aclamação, o que foi aprovado por todos os presentes. Ato contínuo, o presidente colocou em votação a chapa apresentada e a Assembleia aprovou por unanimidade a diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal. Em seguida o Presidente parabenizou e pediu uma salva de palmas para os eleitos. Após agradecimentos e algumas falas dos presentes, ficou decidido que a posse da Nova Diretoria será no dia 09 de dezembro do corrente ano às 19 horas no salão de eventos da Ângela Fracalossi. Com a palavra a presidente Vera agradeceu a todos que contribuíram com a sua gestão e pediu que a nova Diretoria desse continuidade aos trabalhos e apoio a cultura italiana municipal e estadual. Nos assuntos gerais, o Sr. Paulo Bottoni fez um apelo aos membros da Diretoria que está encerrando o mandato que não abandonem os trabalhos do Secretariado, e que agora mais do que nunca precisa de apoio e união de todos, porque além do museu, temos ainda para cuidar e dar manutenção esta sala anexo à delegacia e mais três salas na antiga escola Mário Leal que a prefeitura doou através de Decreto para funcionar a Casa da Cultura Angélica Pandolfi e que também servirá de apoio para guardar os materiais da Entidade e da Carretela Italia Unita, oportunidade em que agradeceu o vereador André Carlesso pelo apoio da Prefeitura municipal na realização da X ITALIA UNITA, festa da Imigração Italiana de Aracruz. Ato contínuo, o Presidente eleito, Senhor Elizerino Giacomim disse que está feliz por terem confiado nele, mas que precisa da ajuda de todos para desenvolver um bom trabalho frente ao Secretariado, principalmente na realização da próxima festa. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu Renan Nossa Dal Piero lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e todos os membros da Nova Diretoria Executiva e Conselhos, os demais presentes assinam o Livro de Presenças à folha nº 13.

01 - Elizerino Giacomim - RG nº 149.802-ES e CPF nº 114.382.317-68

-

02 - Renan Nossa Dal Piero - RG nº 3.195.647-ES e CPF nº 141.597.767-44

-

03 - Paulo Roberto Bottoni - RG nº 600.628-ES e CPF nº 826.713.117-53

-

04 - Benevaldo Fantin Rangel - RG nº 375.390-ES e CPF nº 478.907.037-91

-

05 - Flávia Lozer Fracalossi - RG nº 1.435.431-ES e CPF nº 075.270.797-38

-

06 - Fernanda Cristina M. Piol - RG nº 1.868.413-ES e CPF nº 098.407.047-88

-

07 - Thaís Cruz Campagnaro - RG nº 2.277.030-ES e CPF nº 142.179.357-14


Thaís Cruz Campagnaro



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.190-018
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Tel.: (27) 3256-1384 / 3296-3808
DA SEDE DA COMARCA DE ARACRUZ E-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br

Reconhecimento por semelhança a firma de **ELIZERINO GIACOMIN, PAULO ROBERTO BOTTONI**, Aracruz/ES 08/02/2023, 10:38:34.
Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank -
Substituto Legal

Selo Digital: 021576.LCF2003.01403
Emolumentos: R\$ 13,46 Encargos: R\$ 4,06 Total: R\$ 17,52
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Guarana,
Município e Comarca de Aracruz/ES

Av. Antonio Pandolfi, nº 93, Centro, Distrito de Guarana, Município de Aracruz/ES - Fone: (27) 9 9739-0085 - CNPJ/MF: 35.127.862/0001-64

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de **FLAVIA LOZER FRACALOSSI**,
douta. Em Teste da verdade. Aracruz-ES, 27 de janeiro de 2023-14:16:20.
Cód.: 00033729-08. Selo: 021477.DDG2204.00079
Lidiane Zeferino Martins-Tabelliã Interina.
Qtd 1-Emolumentos: R\$ 3,73 Taxas: R\$ 1,13 Total: R\$ 4,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



- 08 – Michele Scarpatti – RG nº 1.416.261-ES e CPF nº 075.081.677-59
– *Michele Scarpatti*
- 09 – Bruno Batista Gadioli – RG nº 3.272.299-ES e CPF nº 145.751.477-02
– *Bruno Batista Gadioli*
- 10 – Marcos Antônio R. Gadioli Junior – RG nº 5.559.858-ES e CPF nº 139.146.967-45
– *Marcos Antonio R. Gadioli Junior*
- 11 – Marta Marin Silva – RG nº 1.310.127 e CPF nº 22.749.447.41
– *Marta Maria Marin Silva*
- 12 – Mateus Bottoni – RG nº 951.862-ES e CPF nº 005.294.117-50
– *Mateus Bottoni*
- 13 – Francisco de Assis C. Selvatici – RG nº 579.560-ES e CPF nº 780.553.777-15
– *Francisco de Assis C. Selvatici*
- 14 – Ronivaldo Cravo – RG nº 1.107.546-ES e CPF nº 034.756.907-14
– *Ronivaldo Cravo*
- 15 – Daniel Sales Scarpatti – RG nº 3.128.941-ES e CPF nº 139.146.487-75
– *Daniel Sales Scarpatti*
- 16 – Keila Cristina Rizzo Scarpatti – RG nº 1.810.824-ES e CPF nº 100.862.377-64
– *Keila Cristiane Rizzo Scarpatti*
- 17 – Franciele Coelho Bottoni Gadioli – RG nº 3.025.266-ES e CPF nº 133.163.617-58
– *Franciele C. Bottoni Gadioli*
- 18 – Noranei Lopes De Angeli – RG nº 1.074.890-ES e CPF nº 946.059.557-04
– *Noranei Lopes De Angeli*

Kellys Carla Marim
Kellys Carla Marim
OAB/ES 8.845



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE ARACRUZ (ES)
 Rua Fyon Terci, 253, Centro - Tel.: (27) 3256-2237
 RUBENS PIMENTEL FILHO - TITULAR
 PROT. Nº. 18354 = DATA DO REGISTRO: 22/02/2023
 ATOS PRATICADOS: Livro A3 Registro Nº 338
 PROCESSAMENTO: 1 = R\$9,67 - DIGITALIZAÇÕES: 1 = R\$9,67

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

023010.CVZ2202.03604

EMOL (Leis 4847/93, 6670/01 Tab.3 Itens I-A,IV,IX) =	R\$	167,72
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02,307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES)=	R\$	16,77
FADESPE (Lei Compl. 595/2011)=	R\$	8,40
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007)=	R\$	8,40
FARPEN (Lei Compl. o. 670/01 - ES e Ato TJ/ES nº 678/02)=	R\$	0,00
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006)=	R\$	8,40
ISS	R\$	8,39
TOTAL=	R\$	218,08

Consulte autenticidade em www.jes.jus.br

 OFICIAL

Cartório do 1º Ofício de Aracruz - ES
 Rubens Pimentel Filho
 Titular
 Margarida Mª Fureri Pimentel
 Substituta
 Rita de Cássia Neves Cavaglieri
 Escrevente
 Roberto Rivelino de Barros
 Escrevente
 Tânia Mara Pimentel Rocha
 Escrevente
 Rua Fyon Terci, nº 253
 CEP: 29.194-062

